

RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2022



ADMINISTRAÇÃO

A alta administração reforça o seu compromisso em assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) na elaboração do Relatório Integrado de Gestão, por meio da construção coletiva de seus funcionários, orientados de acordo com os parâmetros da estrutura adotada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), para divulgar informações relevantes e estratégicas da nossa administração, sempre buscando o alinhamento e integração com os órgãos do governo brasileiro no que tange às políticas públicas afetas à nossa área de atuação.

CONSELHO FISCAL

Ernesto Preciado

Presidente

Leonardo José Mattos Sultani

Conselheiro Titular

Cinara Maria Fonseca de Lima

Conselheira Titular

Mariana Marreco

Suplente

Renato Agostinho da Silva

Suplente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Juliana Maria de Almeida Barros

Presidente

Viviane Vecchi Mendes Müller

Presidente – Substituta

Gabriela de Souza Valente

Conselheira

Edson Leonardo Dalescio Sá Teles

Conselheiro

Rafael Bicca Machado

Conselheiro Independente

DIRETORIA EXECUTIVA

Octávio Luiz Bromatti

Presidente

Octávio Luiz Bromatti

Diretor de Garantias, interino

Fabiano Pereira Maia

Diretor Administrativo e Financeiro

SUMÁRIO

Mensagem do Presidente	1
Visão geral organizacional e ambiente externo	3
A organização e a identidade institucional	3
Estrutura organizacional	4
Gestão Corporativa	5
Comissão de Ética (CEABGF)	6
Ambiente de Atuação e Modelo de Negócios	8
Riscos, oportunidades e perspectivas	10
Gestão e o planejamento estratégico	10
Gestão de riscos no Plano de Negócios	13
Integridade	15
Transparência	16
Responsabilidade Social	17
Órgãos de Controle	19
Governança nas Empresas Estatais	20
Resultados da Gestão	22
Prestação de serviço ao seguro de crédito à exportação	22
Administração do Fundo de Garantias para Infraestrutura	24
Gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	30
Gestão do Fundo de Indenização do Seguro DPEM	34
Alocação de Recursos e áreas especiais da gestão	35
Gestão orçamentária e financeira	35
Gestão de receitas	36
Gestão de pessoas	39
Gestão de licitações e contratos	44
Gestão patrimonial e infraestrutura	48
Gestão da tecnologia da informação	49
Sustentabilidade ambiental	54
Demonstrações Contábeis	55
Declaração do Contador	56
Manifestação do Comitê de Auditoria	61
Considerações Finais	62

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Relatório Integrado de Gestão é o reflexo das informações e dados que traduzem a atuação da ABGF no exercício de 2022 apresentando as ações, desafios, resultados e valores entregues ou em curso, buscando manter o compromisso com a sociedade, com o País, com a União e com o corpo funcional, fundamentados na governança, conformidade e integridade, esses que são pilares de sustentação para alcance dos objetivos estratégicos da Empresa e para a geração de valor à sociedade.

A prestação de contas atende ao princípio constitucional da transparência, importante para atuação da gestão, e compartilha o desenvolvimento de ações no uso dos recursos orçamentários aplicados ao longo do exercício com o propósito de garantir o monitoramento dos órgãos de controle da administração pública e da sociedade.

O exercício de 2022 foi marcado pela retomada da economia, embora lenta, pois verificou-se mundialmente uma melhora em relação ao controle da pandemia – COVID-19.

A ABGF, pelo segundo ano consecutivo alcançou o lucro operacional, mantendo seu equilíbrio econômico – financeiro, atingindo, assim, um objetivo estabelecido no Planejamento Estratégico 2022-2026.

Com o movimento positivo da economia a ABGF identificou um aumento na demanda de solicitações do seguro de crédito à exportação amparadas no Fundo de Garantia à Exportação (SCE/FGE). A Empresa vem cumprindo com excelência o seu papel de acolhimento e análise das operações e regulação dos sinistros avisados em cumprimento ao contrato de prestação de serviços com a União, renovado até abril de 2023, uma vez que ficou demonstrado que a ABGF possui papel central na execução da política pública de apoio oficial às exportações, considerando o modelo atual.

Sobre a gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), no primeiro semestre de 2022 foi realizada a apuração do seu resultado, referente ao exercício 2021, onde verificou-se uma redução de aproximadamente 7% nas receitas com prêmios de seguros, e a projeção ainda maior para o exercício de 2022, na ordem de 35%. Esta redução decorre da Carta Circular Eletrônica DIR/SUSEP nº 002 de 12/04/2021 da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), em tornar facultativa a adesão ao FESR do Seguro de Penhor Rural.

Referente à administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), a garantia concedida em 2019 para o município de Salto-SP encontra-se vigente, com previsão de conclusão em 2044, apoiando a continuidade da execução da Parceria Pública Privada (PPP) para prestação de serviços de coleta e tratamento de resíduos sólidos naquele Município. A ABGF continua administrando o Fundo até que seja definido o novo gestor para o Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS), que substituirá o FGIE a partir da sua reestruturação, sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

Em atendimento ao Planejamento Estratégico, em 2022, a ABGF aprimorou o modelo de gestão de riscos, promovendo a revisão de sua Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, reavaliou as categorias de riscos aos quais a Empresa está exposta e implementou sua matriz de riscos, utilizando a metodologia de probabilidade e impacto e disseminando a cultura organizacional em gestão de riscos, envolvendo todo o corpo funcional com o apoio incondicional da alta administração.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Ainda no exercício de 2022 a Política de Pessoal da ABGF foi aprovada, e tem como princípio de atuação o respeito à diversidade, promovendo equidade, igualdade de oportunidades e inclusão. Sob essa ótica, destaca-se que 30% do corpo funcional de funcionários da ABGF é formada por profissionais com mais de 50 anos de idade, o que permite a troca de experiências com os profissionais mais jovens. Com relação aos cargos de gestão, 40% dos cargos de gerentes executivos são ocupados por mulheres e o Conselho de Administração é formado, em sua maioria, também por mulheres, estando elas presentes, ainda, no Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e no Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

Cabe salientar, ainda, que a ABGF está totalmente em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), avançando nos seus mecanismos de monitoramento, prevenção e treinamento, atuando para mitigar os riscos relacionados ao tema.

Como a Empresa está inserida em um contexto desafiador, não foi possível realizar investimentos importantes, especialmente em tecnologia da informação. Assim, ciente da situação, a alta administração aprovou proposta para incluir na revisão do Planejamento Estratégico ciclo 2023-2027, uma ação estratégica, voltada para a atualização do parque tecnológico da Empresa, com o objetivo de garantir a segurança e confiabilidade dos processos. Esta revisão manteve como direcionadores a continuidade operacional da ABGF e a qualidade na execução dos serviços prestados à União, na prestação de garantias e na administração de fundos.

A ABGF reforça a sua missão de contribuir para a execução das políticas públicas relativas à administração de fundos e operacionalização de garantias prestadas com recursos da União, amparada nos valores de integridade, eficiência e qualidade.

Octávio Luiz Bromatti
Presidente da ABGF

VISÃO GERAL E ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

A ORGANIZAÇÃO E A IDENTIDADE INSTITUCIONAL

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) é uma Companhia de capital fechado de direito privado, pública, que atua na forma do art. 38 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, na administração, gestão e representação de fundos garantidores, que tenham por objeto a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural e de outros fundos de interesse da União e na análise da concessão de garantias contra riscos de crédito em operações de crédito à exportação. Até 31/12/2022 era vinculada ao Ministério da Economia e atualmente ao Ministério da Fazenda.

O Capital Social da ABGF é de R\$ 296.337.787,81 (duzentos e noventa e seis milhões, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), integralmente subscrito e integralizado pela União, composto por 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, com valor unitário de R\$ 5.926,76 por ação. A ABGF não possui subsidiárias, escritórios no exterior ou participações societárias.

A ABGF possui participação estatutária de 0,01% do Patrimônio Líquido do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), com o saldo de investimento no valor de R\$ 86.531 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais), composto por 10,2397 cotas, com valor unitário de R\$ 8.540,5516, posição em 31/12/2022.

A ABGF foi incluída no Programa Nacional de Desestatização (PND) em 06/09/2019 com a publicação do Decreto nº 10.007/2019. Seguindo as orientações do Ministério Supervisor continuou a prestação de serviços à União e a administração/gestão de fundos garantidores, ao tempo que aguarda a definição do modelo de desestatização a ser adotado para a Empresa.

Em que pese estar inserida no PND, o modelo de negócios da ABGF está contemplado no Planejamento Estratégico, ciclo 2022-2026, aprovado pelo Conselho de Administração (CONAD), que consolida o seu papel na execução das políticas públicas, no alcance dos seus objetivos estratégicos, e na sua identidade organizacional que está definida da seguinte forma:

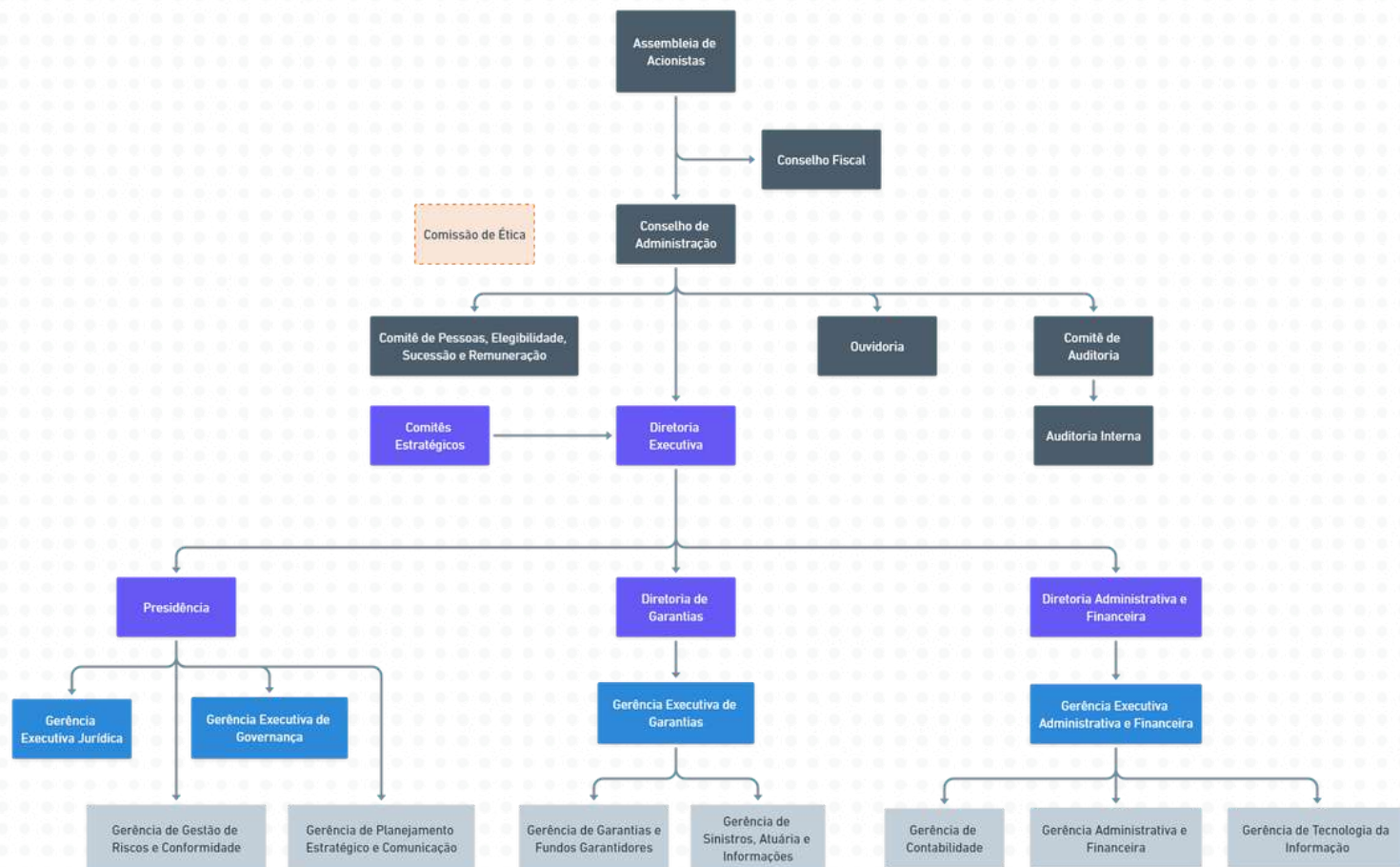


Fonte: Planejamento Estratégico 2022-2026.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A partir da reforma ministerial ocorrida em 2019 e da inclusão da ABGF no PND, visando preparar a Empresa para a desestatização, o Estatuto Social e Regimento Interno foram revistos visando a necessidade de reorganização dos processos. Atualmente a estrutura organizacional da ABGF é composta em unidades de direção e administração, formada pela Assembleia Geral, Conselho de Administração e Diretoria Executiva, uma estrutura de fiscalização e acompanhamento, e instâncias de assessoramento.

A estrutura de governança atende aos requisitos mínimos definidos nos diplomas legais e está disposta na estrutura organizacional, a seguir:



Fonte: Regimento Interno da ABGF.

A Assembleia Geral de Acionista é órgão máximo, com poderes para deliberar sobre os negócios da ABGF. A União é a única acionista da Empresa e é representada nas assembleias pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que atua seguindo as orientações do Governo Federal. Os trabalhos da Assembleia Geral são dirigidos pelo presidente do Conselho de Administração da ABGF ou pelo substituto que esse vier a designar. A Assembleia Geral Ordinária é realizada uma vez por ano para deliberação das demonstrações financeiras do exercício anterior, da remuneração dos dirigentes, e da eleição dos membros do Conselho Fiscal e de Administração, e extraordinariamente sempre que necessário.

A estrutura de governança corporativa está organizada em 02 (dois) pilares de sustentação, sendo um orientado para gestão corporativa e o outro para fiscalização e controle.

GESTÃO CORPORATIVA



Conselho de Administração é o órgão colegiado responsável pela deliberação estratégica e colegiada da Empresa, exercendo suas atribuições considerando os interesses de longo prazo, os impactos decorrentes de suas atividades na sociedade e no meio ambiente. O Conselho define a orientação geral de negócios ao decidir sobre os rumos estratégicos da ABGF e é o guardião do sistema de governança da ABGF. Cabe ainda a este Conselho a avaliação quanto ao atingimento das metas e resultados da Empresa na execução do seu plano de negócios e planejamento estratégico. O Estatuto Social da ABGF prevê que o Conselho é composto por 05 (cinco) membros, indicados pelo Ministério Supervisor, sendo 01 (um) membro independente.

O Conselho de Administração conta com o assessoramento dos seguintes comitês:

Comitê de Auditoria é o órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, auxiliando este, entre outros, no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna e independente. O Estatuto Social da ABGF prevê que o Comitê é composto por 03 (três) membros, em sua maioria independente, que atendem aos requisitos estabelecidas na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016, além das demais normas aplicáveis, eleitos pelo Conselho de Administração por meio de processo seletivo, sendo que o seu presidente é o Conselheiro Independente do Conselho de Administração. Atua em conformidade com o seu Regimento Interno.

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração é o órgão de assessoramento ao acionista e ao Conselho de Administração nos processos de indicação, de avaliação, de sucessão e remuneração dos administradores, conselheiros fiscais e demais órgãos estatutários. O Estatuto Social da ABGF prevê que o Comitê é composto por 03 (três) membros integrantes do Conselho de Administração ou Comitê de Auditoria, eleitos pelo Conselho de Administração. Atua em conformidade com o seu Regimento Interno.

A Auditoria Interna está vinculada ao Conselho de Administração, reportando-se tecnicamente ao Comitê de Auditoria, relaciona-se operacionalmente com a Administração da ABGF e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União – CGU, conforme artigo 15, caput, e seu §3º, do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000. O Conselho de Administração nomeia e destitui os titulares da Auditoria Interna, após aprovação da Controladoria-Geral da União (CGU). A Auditoria Interna é responsável por avaliar a adequabilidade dos controles internos; a efetividade do gerenciamento de riscos e dos processos de governança; propor medidas corretivas para os desvios detectados e verificar o cumprimento de recomendações dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria e dos órgãos de fiscalização e controles.

A Diretoria Executiva é composta por 01 (um) Presidente, 01 (um) Diretor Administrativo e Financeiro e 01 (um) Diretor de Garantias. Cada Diretoria é responsável pelas competências definidas no Regimento Interno, visando o regular funcionamento da Empresa. Em virtude da necessidade de redução de despesas, o Presidente vem acumulando, de forma interina, uma outra Diretoria, sendo que, até agosto/2022, acumulou a Diretoria Administrativa e Financeira, e a partir de setembro/2022, em função de substituição de um dos Diretores, passou a acumular interinamente a Diretoria de Garantias. Mais informações podem ser obtidas no seu Regimento Interno, publicado no seguinte endereço: www.abgf.gov.br/wp-content/uploads/2019/12/REGIMENTO-DIREX_12_12_2019.pdf

A ABGF conta com (03) três áreas que apoiam fortemente o sistema de governança, a primeira é a Gerência Executiva de Governança, responsável pelo assessoramento aos órgãos estatutários, promovendo e assegurando o funcionamento institucional, pela manutenção da padronização da gestão, além da disseminação das decisões e das resoluções dos órgãos colegiados, assegurando transparência e prestação de contas às partes interessadas; e a segunda é a Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade que, como parte integrante do sistema de controles internos, atua no estabelecimento de instrumentos, visando à conformidade dos processos, no cumprimento de normas internas e externas, bem como na implementação de mecanismos para o gerenciamento dos riscos; e a terceira é a Gerência Executiva Jurídica, que presta assessoria jurídica e coordena as atividades jurídicas consultiva e contenciosa, judicial e extrajudicial.

Na ABGF a Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade responde pela Ouvidoria, vinculada diretamente ao Conselho de Administração, é responsável pelas ações de integridade, pelo monitoramento e tratamento dos processos de dados pessoais.

COMISSÃO DE ÉTICA (CEABGF)



A Comissão de Ética da ABGF é uma comissão independente que tem como finalidade coordenar a adoção de normas específicas para os funcionários, promover a disseminação de valores e princípios relacionados à conduta ética e apurar e julgar comportamentos com indícios de desvios éticos, conforme estabelece o Decreto nº 1.171/1994. A CEABGF possui regimento interno próprio e sua composição abrange 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, para mandatos de 03 (três) anos não coincidentes.

A ABGF instituiu o Código de Conduta e Integridade - Normas de Conduta do Corpo Funcional, Diretoria e Demais Colegiados da ABGF, e a Comissão de Ética da ABGF - CEABGF, em 2014. As competências e atribuições CEABGF correspondem as previstas no artigo. 2º da Resolução nº 10 de 29/09/2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP), cujos conteúdos vêm sendo atualizados de acordo com a necessidade apresentada.

Em cumprimento às disposições da Lei nº 13.303/2016 e sua regulamentação, a ABGF contrata empresa de Auditoria Independente. O Conselho de Administração responsável pela escolha e destituição dos auditores independentes.

Fiscalização e Controle

O Conselho Fiscal é um órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual. Além das disposições da Lei 13.303/2016 e sua regulamentação, aplicam-se ao Conselho Fiscal as disposições previstas para esse colegiado na Lei 6.404/1976. O Estatuto Social da ABGF prevê que o Conselho Fiscal será composto por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Comitês Estratégicos

A ABGF adota um modelo de administração baseado em decisão colegiada em todos os níveis. Para tanto, foram constituídos comitês, e ou grupos com atribuições específicas para assessorar e deliberar sobre assuntos em seu âmbito de sua finalidade. Essa sistemática propicia transparência nas decisões, compartilhamento de informações e de procedimentos, trazendo maior segurança na realização dos negócios. Assim, a Diretoria Executiva conta com os seguintes comitês/ e ou grupos para assessorá-la:

**Comitê de
Tecnologia da
Informação (CTI)**

Tem como finalidade apresentar proposição de investimentos, priorização de projetos e ações, e seu gerenciamento. O CTI possui regimento interno próprio, é composto por 05 (cinco) membros: i) gerente executivo administrativo e financeiro; ii) gerente executivo de garantias; iii) gerente executivo de governança; iv) gerente executivo jurídico; e v) gerente de tecnologia da informação – os 05 (cinco) membros possuem direito a voto, exceto o gerente de tecnologia da informação.

**Grupo de
Privacidade de
Dados Pessoais**

Tem como finalidade propor normas, políticas, relatórios e documentos relacionados à privacidade e proteção de dados pessoais; assessorar os agentes de tratamento e o Encarregado, e analisar as demandas recebidas sobre o tema. O Grupo de Privacidade de Dados Pessoais possui regimento interno próprio, é composto pelos seguintes membros: i) gerente de gestão de riscos e conformidade; ii) gerente de executivo de garantias; iii) gerente executivo de governança; iv) encarregado de dados pessoais e v) gerente de tecnologia da informação.

**Comitê de
Segurança da
Informação (CSI)**

Tem como finalidade coordenar e orientar a elaboração de documentos e acompanhar a efetividade das ações relacionadas à segurança da informação. O CSI possui regimento interno próprio, é composto por 04 (quatro) membros com direito a voto: i) gerente executivo administrativo e financeiro; ii) gerente executivo de garantias; iii) gerente executivo de governança e iv) gerente de tecnologia da informação – conta ainda com participação do gerente de gestão de riscos e conformidade e representante da gerência jurídica.

**Comitê de
Disciplina**

Tem como finalidade conduzir o julgamento de ações disciplinares e a aplicação de penalidades, envolvendo funcionários da ABGF, por irregularidade ou infração praticada no exercício de suas funções. O Comitê de Disciplina possui regimento próprio, é composto por 03 (três) membros com mandatos de 03 (três) anos não coincidentes.

AMBIENTE DE ATUAÇÃO E MODELO DE NEGÓCIOS

A ABGF atua em 03 (três) linhas de negócios, que são: i) prestação de serviços ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE), ii) administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), e iii) gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR). Nestas linhas de negócios a ABGF se relaciona com governo federal, municípios, com o BNDES, seguradoras e resseguradoras locais, dentre outros.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO



A ABGF presta serviços, por meio de contrato de prestação de serviços para a execução de atividades relacionadas ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE) ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), à União, representada pela Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME), da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais, do Ministério da Economia.

O FGE é um fundo público da União, contábil, cujo gestor é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Os serviços prestados à União pela ABGF incluem análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantias e da recuperação de créditos sinistrados das coberturas de seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE, em operações com prazo superior a 02 (dois) anos, denominadas de Médio e Longo Prazo (MLP).

ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE GARANTIAS PARA INFRAESTRUTURA



ABGF é a administradora do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE). Fundo de natureza privada, criado em 2014, com a finalidade de garantir, direta ou indiretamente, cobertura para quaisquer riscos, inclusive não gerenciáveis, relacionados a concessões, observadas as condições e formas previstas em seu Estatuto e Regulamento.

A Medida Provisória nº 1052/2021, convertida na Lei nº 14.227, em 20/10/2021, autoriza a União criar fundo para financiar projetos de concessão e Parcerias Público-Privadas (PPP) a partir da reestruturação do FGIE, bem como altera/insere dispositivos na Lei nº 12.712/2012 relativos à sua gestão e define que o Fundo passa a ser administrado e representado judicial e extrajudicialmente por instituição financeira. Entretanto, a ABGF permanece como administradora do FGIE.

Tal permanência decorre da publicação, em 29/12/2021, do Decreto nº 10.918. Este Decreto dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) e sobre o Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável - CFDIRS, que substituirá o FGIE, funcionando sob o regime de cotas, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). O referido dispositivo prevê, nos § 1º e 2º do artigo 11, que a ABGF exercerá a administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura enquanto não efetuada a adequação do seu estatuto e da contratação de instituição financeira para administrar o FDIRS, mas, nesse tempo, não estará autorizada a contratar novas operações amparadas no FGIE.

GESTÃO DO FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL



A ABGF é a gestora do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR) conforme estabelecido no § 5º do artigo 38 da Lei nº 12.712, de 30/08/2012 alterados pela Lei nº 13.195, de 25/11/2015. O FESR foi criado com a finalidade de manter e garantir o equilíbrio das operações do seguro rural no país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe inerentes à atividade rural, conforme artigo 16 do Decreto Lei 73, de 21/11/1966. Trata-se de fundo de natureza contábil integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

GESTÃO DO FUNDO DE INDENIZAÇÕES DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE EMBARCAÇÕES



O Fundo FUNDPEM, de direito privado, teve sua criação autorizada pela Lei nº 13.313/2016, que alterou as Leis nºs 12.712/2012 e 8.374/1991, e é destinado à cobertura de indenizações por morte ou por invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, causadas exclusivamente por acidentes com embarcações não identificadas ou que estejam inadimplentes quanto ao pagamento do seguro obrigatório DPEM. Nos termos da legislação, as indenizações passam a ser devidas por esse Fundo. A ABGF constituiu o FUNDPEM em 23/01/2018, que é administrado, gerido e representado por ela.

A lei que autorizou a criação do FUNDPEM estabelece que o patrimônio do Fundo seja formado por parcela dos prêmios arrecadados pelo seguro DPEM, pelo resultado das aplicações financeiras dos seus recursos e por outras fontes definidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), além de definir que o FUNDPEM somente responderá por suas obrigações até o limite dos bens e direitos integrantes de seu patrimônio.

Informações complementares

Na condição de administradora/gestora do FGIE e do FESR, a ABGF elabora as demonstrações contábeis desses Fundos, contrata auditores independentes para examinar e opinar sobre suas demonstrações contábeis, em cumprimento ao estabelecido nas leis nº 13.303/2016; nº 11.638/2007, e nº 6.404/1976 e, ainda, conforme previsto no artigo 71 do Estatuto Social da ABGF.

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

GESTÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico da ABGF para o ciclo 2022-2026 foi aprovado em dezembro de 2021. Na oportunidade foram reavaliados os direcionadores: missão, visão, diretrizes e objetivos estratégicos, identificados os riscos e oportunidades, com utilização da Matriz SWOT, bem como foram definidas as ações estratégicas necessárias para sua viabilização, considerando a sua capacidade operacional limitada e a dificuldade de reposição de mão de obra especializada, em que pese possuir suficiência de recursos, competência técnica para análise de operações do seguro de crédito à exportação e capacidade técnica para a transferência de conhecimentos no que diz respeito ao SCE e aos fundos garantidores administrados pela ABGF.

As diretrizes e os objetivos estratégicos tiveram como principal foco a conformidade e a integridade das ações a serem desenvolvidas pela Empresa, buscando efetividade no cumprimento das orientações governamentais, em virtude da permanência da ABGF no PND, e estão descritos no quadro a seguir:

Objetivo estratégico	Ação estratégica
1. Assegurar a Sustentabilidade Financeira da Empresa	1.1 Assegurar o equilíbrio econômico financeiro da Empresa 1.2 Manter o capital adequado para as obrigações da ABGF
2. Assegurar a Gestão do Conhecimento nas linhas de negócio	2.1 Manter programas de capacitação e disseminação de conhecimento relativo aos processos de negócios
3. Promover a Gestão de Riscos da ABGF	3.1 Aprimorar o modelo de Gestão de Riscos
4. Manter níveis adequados de conformidade	4.1 Assegurar a conformidade dos processos transferidos e finalizados
5. Fomentar a Comunicação Institucional	5.1 Promover a comunicação institucional da ABGF

Fonte: Planejamento estratégico 2022-2026.

A ABGF trabalhou ativamente para executar as ações de forma a cumprir os seus objetivos estratégicos. Os resultados alcançados em 2022 estão apresentados a seguir:

Objetivo estratégico	Resultados
1. Assegurar a Sustentabilidade Financeira da Empresa	Índice de eficiência operacional de 0,89, demonstrando o esforço da Administração em equilibrar as receitas x despesas administrativas, entregando lucro operacional para a sociedade.
2. Assegurar a Gestão do Conhecimento nas linhas de negócio	Realização de ciclos de capacitação e disseminação de conhecimento relativos aos processos de negócios, por meio de reuniões periódicas para a troca de informações e compartilhamento de conhecimentos, de rodízio de funções com o intuito de difundir ainda mais as atividades de negócios para suprir eventuais ausências ou afastamentos e, assim, manter as equipes com capacidade para atender as diversas demandas.
3. Promover a Gestão de Riscos da ABGF	Execução do Projeto de aprimoramento da Gestão de Riscos, contemplando principalmente: i) desenvolvimento da Matriz de Riscos, ii) disseminação da cultura organizacional e de gestão de riscos, e iii) elaboração da Norma de Gestão de Riscos, contemplando as orientações para a elaboração da Matriz de Riscos (probabilidade x impacto), priorizando a classificação dos riscos operacionais.
4. Manter níveis adequados de conformidade	Realização de procedimentos mensais para aferir o cumprimento das condições pactuadas para a operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação.
5. Fomentar a Comunicação Institucional	Promoção, mensal, de palestras institucionais e comunicações internas sobre as normas, e ferramentas desenvolvidas, bem como sobre temas relacionados à integridade, assédio moral e sexual, sustentabilidade, ética, conflito de interesses, responsabilizações, dentre outros.

Fonte: Informação fornecida pela Gerência de Planejamento Estratégico e Comunicação (GEPEC).

O Plano de Negócios tem vigência anual, sendo construído a partir da revisão do Planejamento Estratégico e aprovado pelo Conselho de Administração que, por sua vez, orienta a alocação de capital da Empresa.

Para mensurar o alcance do Planejamento Estratégico, foram estabelecidos dois indicadores e metas, que permitiriam avaliar, ao longo do ano de 2022, o desempenho organizacional. São eles: (i) retorno sobre patrimônio líquido, e (ii) equilíbrio econômico-financeiro.

O quadro demonstrativo abaixo apresenta, de forma consolidada, os indicadores, os resultados alcançados e, em seguida, a análise do desempenho de cada um deles:

DESEMPENHO ESTRATÉGICO

Indicadores	Aprovado	META	
		Resultado alcançado em 2022	Variação
Rentabilidade do Patrimônio Líquido Ajustado (resultado líquido pelo patrimônio líquido)	1%	7,88%	788%
Equilíbrio Econômico-Financeiro (despesas totais pelas receitas totais, incluindo as financeiras)	1	0,66	34%

RETORNO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2022: 7,88%

2022		2021	
Lucro Líquido	25.294.885,39	7,88%	10.914.949,85
Patrimônio Líquido	321.137.956,00		309.622.474,00 *
			3,70%

* O PL apresentado na versão de 2021 não contemplou recomendação do Comitê de Auditoria, posterior a elaboração do RIG, para registro dos dividendos no PL, alterando o indicador de 2021.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido Ajustado: é um indicador financeiro que tem como prerrogativa medir a capacidade de uma empresa gerar valor com os recursos que possui. Ou seja, quanto (percentualmente) de lucro é gerado em relação ao capital investido pelos sócios. Em 2022 ocorreu um aumento do Patrimônio Líquido, decorrente da incorporação de reservas legais. Também se verifica um aumento expressivo no Lucro Líquido, na ordem de 231%, decorrente do reajuste do principal contrato de prestação de serviços com a União e, principalmente, da elevação da taxa de juros do mercado (SELIC).

EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 2022: 66,26%

2022		2021	
Despesas Totais	37.175.022,15	66,26%	24.965.221,30*
Receitas Totais	56.105.534,39		33.285.373,85
			75,00%

Fonte: demonstrações contábeis e financeiras 2022.

** As Despesas Totais apresentadas na versão de 2021 não contemplou recomendação do Comitê de Auditoria, posterior a elaboração do RIG, relativa a incorporação dos juros sobre o capital próprio da Empresa, de forma que foi necessário revisar o indicador de 2021.*

Equilíbrio econômico-financeiro: o indicador apresenta quanto uma companhia consegue gerar de receitas totais, dadas as despesas totais incorridas, ou seja, quanto a empresa consome de recursos, independentemente de sua origem, para geração de cada R\$ 1,00 de receita.

As receitas totais da ABGF aumentaram aproximadamente 68% devido, principalmente ao resultado financeiro líquido, com a elevação das taxas de juros do mercado (SELIC). Já as despesas tiveram um acréscimo de aproximadamente 48% devido a reajustes nos serviços de terceiros e de pessoal próprio, bem como dos tributos sobre o Lucro, que evoluíram em 133,8% em função do acréscimo do Lucro Tributável. Essa movimentação representou uma melhora no indicador, resultando em gasto de R\$ 0,662 para cada real de receita auferida.

GESTÃO DE RISCOS NO PLANO DE NEGÓCIOS

O Plano Estratégico 2022-2026 prevê o objetivo estratégico: aprimorar o modelo de gestão de riscos, visando promover a revisão dos modelos, artefatos e categorias de riscos, manter níveis adequados de conformidade, e atuar na busca da efetividade dos controles internos para assegurar a conformidade dos processos críticos de negócios e a efetividade no sistema de controle interno.

A Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, revisada em fevereiro de 2022, estabelece as diretrizes e responsabilidades a serem observadas para todas as instâncias da Empresa e encontra-se disponível em: www.abgf.gov.br/sobre/politicas/. Na Política estão previstos os seguintes princípios a serem observados na condução das atividades:

Aderência à
integridade, aos
valores éticos.

Disseminação de
informações necessárias
ao fortalecimento da
cultura e da valorização
dos controles internos da
gestão.

Clara definição dos
responsáveis pelos
controles internos e
pela gestão dos riscos
aos quais a ABGF está
exposta.

Comunicação do
resultado da avaliação
dos controles internos da
gestão aos responsáveis
pela adoção de ações
corretivas, incluindo a
alta administração.

Fonte: Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, de 24/02/2022.

Os princípios permeiam todas as atividades da ABGF, devendo ser aplicados de forma integrada, a fim de contribuir para a conformidade e eficiência da gestão da Empresa.

Também estão definidos na Política de Gestão de Riscos e Controles as 06 (seis) categorias de riscos que ABGF poderia estar exposta, quais sejam: risco estratégico, risco operacional, risco de imagem/reputação, risco legal, risco de mercado e risco de liquidez, bem como as orientações para avaliação desses possíveis riscos e os procedimentos de controles a serem adotados para a sua mitigação.

Assim, o modelo de Gestão de Riscos e Controles Internos da ABGF, apoiado na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, está estruturado em 03 (três) linhas, as quais envolvem as unidades gestoras dos processos, a Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade e a Auditoria Interna, de forma a possibilitar o gerenciamento dos riscos cujos impactos possam comprometer o alcance dos objetivos estratégicos da Empresa. A partir das competências definidas na Política e considerando o modelo das linhas de defesa do IIA 2020, a ABGF definiu a seguinte estrutura, aplicada à gestão de riscos:



Fonte: Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, de 24/02/2022 e IIA Global

Na mencionada Política estão descritas as principais competências e responsabilidades para cada instância de governança da ABGF. A definição clara de papéis e responsabilidades propiciam uma melhor coordenação entre as diversas partes interessadas na gestão de riscos, bem como detalha as responsabilidades dessas partes modo a que as ações ocorram de forma sistêmica e complementar.

Desta forma, na ABGF, a gestão dos riscos é responsabilidade de todos, e está estruturada na forma abaixo descrita:

1ª linha: gestores e responsáveis diretos pelos processos, no âmbito de suas atribuições;

2ª linha: Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade, por meio da prestação de assessoria na identificação dos riscos, que é responsável também pelas verificações do cumprimento dos controles e da conformidade com os regulamentos vigentes; e

3ª linha: Auditoria Interna, responsável pelas avaliações independentes e sistematizadas.

Em cumprimento ao objetivo estratégico e a necessidade do constante aprimoramento do modelo aplicado à ABGF, a gestão de riscos é uma pauta permanente em todos dos colegiados, tratando, em todo exercício de 2022, dos seguintes temas:



- ✓ **Elaboração da Norma de Gestão de Riscos;**
- ✓ **Desenvolvimento da Matriz de Riscos, considerando os aspectos de probabilidade x impacto para mensurar e classificar os riscos e priorizar os riscos para o tratamento/mitigação;**
- ✓ **Disseminação da cultura de riscos; e**
- ✓ **Reporte sistemático dos trabalhos e dos resultados obtidos.**

Implementação da LGPD

O processo de adequação à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), iniciou-se em 2020 com a realização de estudos sobre a legislação, onde se impôs a necessidade de realização de mapeamento do processo de tratamentos dos dados pessoais, definição dos Agentes de Tratamento e também do DPO – Data Protection Officer / ou Encarregado de Dados, a criação do Grupo de Privacidade de Dados Pessoais, e da revisão de documentos, tais como políticas e normas internas.

Em 2022, a ABGF finalizou o projeto de adequação à Lei, aferindo o cumprimento dos princípios estabelecidos no artigo 6º da LGPD, que são: adequação, acesso, finalidade, não discriminação, necessidade, prevenção, qualidade dos dados, responsabilidade, segurança e transparência. Com resultado da avaliação, verificou-se o atendimento de 84,20% dos princípios estabelecidos. Entretanto, a LGPD é um tema que está em constante monitoramento, e inserido no processo de avaliação de riscos da ABGF.

Conformidade

Na perspectiva de assegurar a conformidade na prestação de serviços à União, em 2022, foram realizados procedimentos mensais para aferir o cumprimento das condições contratuais pactuadas para a operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação, visando mitigar riscos operacionais e possíveis sanções e multas. Como forma de documentar o resultado dos trabalhos de aferição e de acompanhamento realizados foram elaborados relatórios mensais, enviados à Diretoria Executiva e reportados aos demais colegiados da ABGF, em reuniões periódicas.

INTEGRIDADE

Com a finalidade de minimizar riscos de integridade, em 2022 a ABGF dedicou-se a implementação de uma agenda, prevendo ações para intensificar a discussão do tema e o aprimoramento da disseminação da cultura de integridade. Entre as ações implementadas destacam-se a criação de informe denominado “Minuto Integridade”, que é circulado por e-mail a todos os funcionários da Empresa, abordando, de forma objetiva, temas relacionados ao significado de integridade, ao papel da ouvidoria, à utilização da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União (CGU) – Fala.BR, ao conflito de interesses, aos valores do serviço público brasileiro e à responsabilização, dentre outros.

Em complemento à estratégia de disseminação da cultura de integridade, a Empresa realizou palestras para todo corpo funcional, conforme quadro a seguir:

Mês	Tema da Palestra	Duração
Julho	Implementação e Resultados da consultoria em LGPD (Palestrantes, funcionários da GERIS)	1h
Agosto	Assédio Moral e Sexual (Palestrante convidada do Ministério da Economia)	1h30
Setembro	Norma de Ouvidoria e como usar as ferramentas de Ouvidoria (Palestrantes, funcionários da GERIS)	1h

Dada a amplitude e importância, integram o tema Integridade, as seguintes políticas, disponíveis em: www.abgf.gov.br/sobre/politicas/:

Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, à Corrupção e ao Financiamento de Terrorismo;
 Política de Prevenção de Conflito de Interesses;
 Política de Segurança da Informação;
 Política de Transação com Partes Relacionadas;
 Política Contábil do Imobilizado;
 Política de Divulgação de Informações, de Relacionamento com a Imprensa e de Porta-Vozes;
 Política de Gestão de Caixa e Investimentos; e
 Política de Privacidade de Dados Pessoais.

Cabe destacar que a Política de Privacidade de Dados Pessoais e a Política de Segurança da Informação estão intimamente relacionadas ao tema Integridade.

Conflito de Interesses

No que se refere à conflito de interesses, a ABGF editou norma específica orientando sobre ações a serem adotadas, no seu âmbito, de modo a prevenir e impedir possíveis conflito de interesses e resguardar informações privilegiadas, bem como procedimentos para a realização de consulta referentes a situações de possíveis conflitos, em observância à Lei nº 12.813/2013, Lei de Conflito de Interesses. Além disso, a norma orienta a utilização do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SeCI), disponibilizado pela Controladoria-Geral da União (CGU), que permite ao servidor ou empregado público federal realizar consultas, acompanhar andamento das solicitações, interpor recursos, de forma simples e rápida.

TRANSPARÊNCIA

Em linha com o princípio da transparência na Administração Pública, essencial para a manutenção do Estado Democrático de Direito, que visa aproximar os cidadãos dos administradores públicos para que haja a participação popular nas ações adotadas no ambiente público, e para a garantia do acesso à informação conforme assegura a Constituição Federal de 1988, a ABGF adota boas práticas de transparência e comunicação institucional de uma maneira geral, indispensáveis à promoção da eficiência e da eficácia, utilizando os seus canais oficiais, em consonância com as orientações dos órgãos de fiscalização e controle, e do Ministério Supervisor.

RESPONSABILIDADE SOCIAL



Na análise de operações de Seguro de Crédito à Exportação, a ABGF adota medidas que permitem a verificação de informações relacionadas à conformidade sobre aspectos que envolvem direitos humanos, anticorrupção dos exportadores e questões ambientais, sociais e de governança (ESG), por meio de software específico, que podem ser impeditivos a obtenção do seguro. Destaca-se que a ferramenta atende a modelos internacionais, tais como os Princípios de Governança Corporativa das Nações Unidas e as metas para o Desenvolvimento Sustentável e Governança Pública da OCDE. Além disso, a ABGF conta com norma interna que trata de Compliance Anticorrupção – SCE/MLP, Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, à Corrupção e ao Financiamento de Terrorismo, Política de Transações com Partes Relacionadas, e Política de Prevenção de Conflito de Interesses.

Em 2022 foi aprovada a Política de Pessoal da ABGF, que tem como princípio de atuação o respeito à diversidade, promovendo a equidade, igualdade de oportunidades e inclusão. Neste aspecto, cumpre destacar que 30% da força de trabalho da Empresa é formada por profissionais com mais de 50 anos, permitindo uma rica troca de experiências com os profissionais mais jovens. Com relação aos cargos de comando, 40% dos Cargos de Gerentes Executivos são ocupados por mulheres, o Conselho de Administração é formado em sua maioria por mulheres, estando elas presentes também no Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e no Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

Acesso à Informação

Para que o cidadão possa acompanhar a atuação da ABGF de forma simples, objetiva e transparente, na página Acesso à Informação, disponível em www.abgf.gov.br/acesso-a-informacao/, estão reunidas as informações relevantes sobre a gestão, governança e transparência, tais como dados institucionais, receitas e despesas, ações e programas, auditorias, convênios e transparências, serviço de informação ao cidadão, licitações e contratos, informações classificadas, servidores, perguntas frequentes, sobre a lei de acesso à informação, participação social e dados abertos.

O Fala.Br, plataforma integrada de Ouvidoria e de acesso à informação, disponibilizada pela Controladoria-Geral da União (CGU) é um veículo importante para garantir a transparência na Administração Pública. Na ABGF, esta ferramenta é gerida por responsáveis, nomeados por meio de portaria interna, que atuam também como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI). Em 2022, a ABGF tratou 599 (quinhentos e noventa e nove) pedidos de acesso à informação, conforme indicado na tabela a seguir:

Tipo de Pedido – LAI	Nºs	Representatividade
Pedidos de competência da ABGF, todos respondidos/Atendidos	23	3,84%
Pedidos de competência de outros órgãos, todos reencaminhados	468	78,13%
ABGF não é competente para responder ou não foi possível responder por falta de informação	108	18,03%
Total	599	100%

Fonte: Plataforma Fala Br, extraído do período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

As solicitações de acesso à informação inseridas no Fala.Br são tratadas em conformidade com as determinações e orientações da CGU e normas internas, atualizadas periodicamente.

Ouvidoria

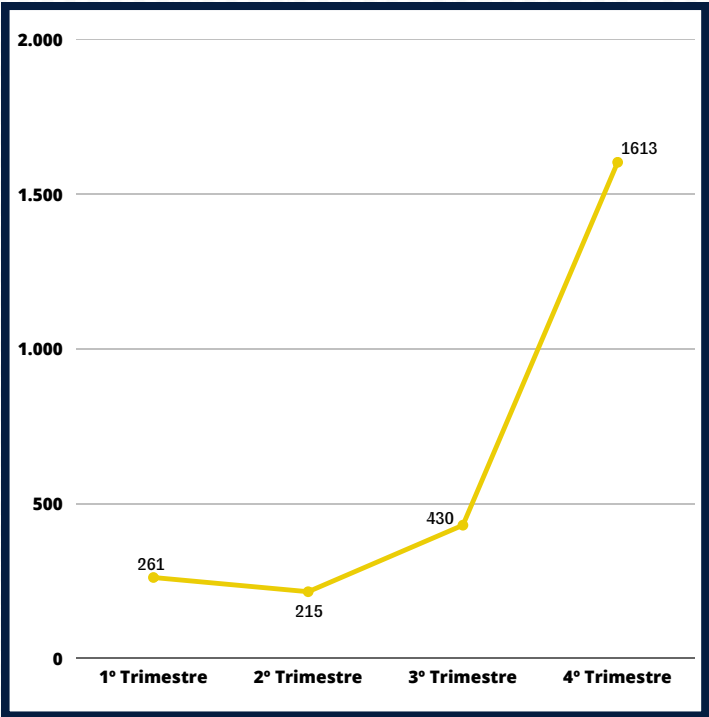


A Ouvidoria da ABGF é vinculada ao Conselho de Administração da ABGF, e se reporta diretamente a este Colegiado, resguardada e assegurada sua independência no âmbito de suas atribuições, conforme artigo 77 do Estatuto Social e artigo 7º, inciso XIV, §1º e §2º do Regimento Interno da ABGF.

Na ABGF a Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade (GERIS) é unidade responsável pela Ouvidoria. A Ouvidoria presta assessoramento, principalmente no que concerne à comunicação com os cidadãos, visando ao aperfeiçoamento das ações institucionais, A Ouvidoria não tem caráter administrativo, executivo, judicativo ou deliberativo, exerce papel de intermediação e interlocução nas relações envolvendo as instâncias entre Empresa e os cidadãos, funcionários e colaboradores. Todas as manifestações recebidas pela Ouvidoria da ABGF são tratadas com independência, isenção, confidencialidade, eficiência e em consonância com a legislação e os princípios éticos. A plataforma Fala.BR é um dos canais utilizados pela ABGF, que além do registro de pedidos e manifestações, permite acompanhar o cumprimento de prazos, consultar as respostas recebidas, entrar com recursos, apresentar reclamações; entre outras ações, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e ao Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos.

Em 2022, a ABGF tratou 2.509 (duas mil quinhentas e nove) manifestações de Ouvidoria, inseridas na Plataforma Fala.BR, sendo que apenas uma era de sua competência, conforme indicado a seguir:

Tratamento das Manifestações	Nºs
Competência da ABGF - Pessoa Jurídica	0
Competência da ABGF - Pessoa Física	1
Arquivadas (mensagens sem nexos, repetidas e xingamentos)	299
Reencaminhadas para outros Órgãos	2169
ABGF não tem competência ou não respondida por falta de informação na manifestação	40
total	2509



Fonte: Plataforma Fala Br, extraído do período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

CONSULTORIA JURÍDICA

A ABGF figura como parte em 07 (sete) ações judiciais, cujo acompanhamento e representação é de atribuição da Gerência Executiva Jurídica, conforme previsto no Regimento Interno.

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna desenvolveu suas atividades de maneira integrada e sinérgica, considerando a natureza, a complexidade, o estágio da ABGF no processo de desestatização e o quadro vigente da unidade. Em seu papel de terceira linha, realizou avaliações de processos, consultoria e assessoramento, de forma independente e objetiva, visando ao aprimoramento da governança e do gerenciamento de riscos e controles e assim, agregar valor à ABGF.

Na interlocução com os órgãos de fiscalização e controle, além do acompanhamento das recomendações e/ou determinações, atuou orientando os gestores para o atendimento pleno e tempestivo dessas demandas, bem como assessorou nas consultas formuladas aos referidos órgãos.

Os Planos Anuais de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e os Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) estão disponíveis no seguinte link: www.abgf.gov.br/acesso-informacao/auditorias/

ÓRGÃOS DE CONTROLE

Auditorias da Controladoria-Geral da União (CGU)

Em 2022 a CGU não realizou auditoria governamental na ABGF. Entretanto, com o objetivo de aprimorar a Ouvidoria, na ABGF e em cumprimento às orientações emanadas da CGU, no primeiro semestre de 2022, o Conselho de Administração aprovou o plano de ação referente ao Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública – MMOuP, cuja implementação também ocorreu no primeiro semestre.

Auditorias do Tribunal de Contas da União (TCU)

Com o objetivo de avaliar o estágio atual e perspectivas de utilização de Inteligência Artificial (IA) na administração pública federal (APF), para identificar os riscos associados, conhecer os impactos para controle e avaliar a proposta para uma Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA), a Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (SEFIT) /TCU publicou o Acórdão nº 1.139/2022, contendo questionário a ser aplicado por órgãos e entidades públicas.

Com o resultado do trabalho, o TCU deliberou que vai continuar acompanhando o nível de maturidade em inteligência artificial das instituições federais. Para tanto, irá desenvolver um sistema referencial de auditoria próprio para fiscalizar a IA. O Tribunal editará um guia com parâmetros e riscos para auxiliar gestores públicos na contratação ou desenvolvimento de soluções de inteligência artificial e permitir avaliar a implementação da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial, pelas instituições federais.

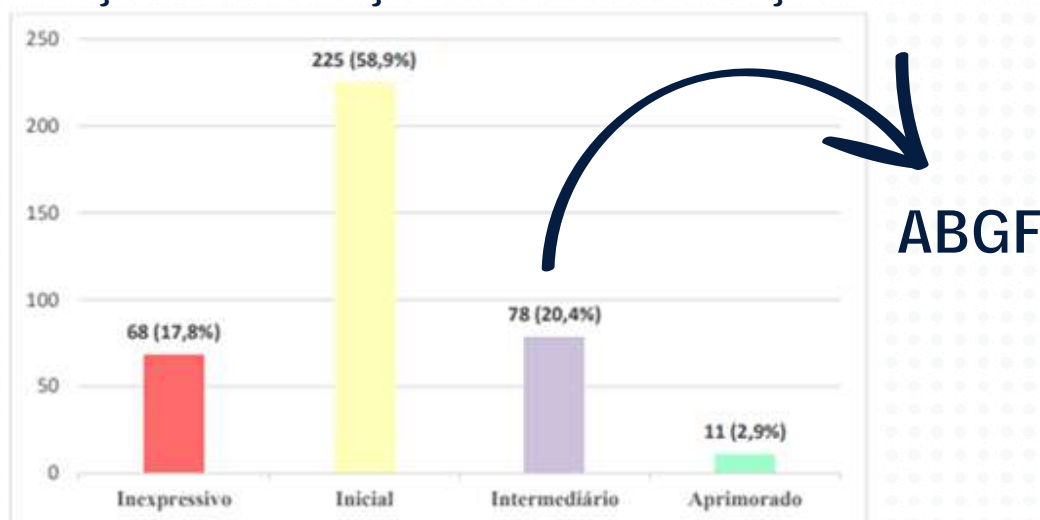
A SEFIT também publicou o Acórdão 1.384/2022 com os resultados da avaliação das ações governamentais e os riscos à proteção de dados pessoais, a partir de diagnóstico sobre a implementação dos controles estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018).

A ABGF respondeu questionário com 60 (sessenta) questões organizadas em 02 (duas) perspectivas e 09 (nove) dimensões. As questões tiveram como referência a própria Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e a norma técnica ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (extensão das normas de segurança da informação ABNT NBR ISO/IEC 27.001 e ABNT NBR ISO/IEC 27.002 para gestão da privacidade da informação).



Fonte: Relatório Individual de Feedback TCU - Acórdão 1.384/2022-TCU-Plenário, Relatoria Min. Augusto Nardes.

DISTRIBUIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES POR NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO À LGPD



Fonte: Relatório Individual de Feedback TCU - Acórdão 1.384/2022-TCU-Plenário, Relatoria Min. Augusto Nardes.

“Foram definidos quatro níveis de adequação à LGPD: “Inexpressivo” (indicador menor ou igual a 0,15), “Inicial” (indicador maior do que 0,15 e menor ou igual a 0,5), “Intermediário” (indicador maior do que 0,5 e menor ou igual a 0,8) e “Aprimorado” (indicador maior do que 0,8). Assim, conforme o valor do indicador obtido, as organizações foram classificadas em um desses níveis de maturidade.

A ABGF obteve o valor 0,50 para o indicador de adequação, o que corresponde ao nível “Intermediário”.

GOVERNANÇA NAS EMPRESAS ESTATAIS

Evidências da adoção de boas práticas e do amadurecimento da governança são realizados pelo Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação das Empresas Estatais – IG-Sest. O objetivo do indicador é avaliar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303/16 (Lei das Estatais), das diretrizes estabelecidas nas resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), bem como pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). A aferição do IG-Sest tem como base as dimensões:



Na última avaliação do índice de governança das empresas estatais federais, em 2022, a ABGF atingiu o índice 8,14, que significa o cumprimento de mais de 80% dos itens avaliados. Houve melhoria quando comparado com o índice alcançado no ano anterior, de 7,46. Há oportunidades de melhoria, e a ABGF continuará envidando esforços para melhorar seu índice nos próximos ciclos de avaliação.

Carta Anual

A ABGF divulga em seu sítio eletrônico a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, em conformidade com os dispositivos na Lei nº 13.303/2016, incluindo as informações societárias, dirigentes, conselheiros, auditores independentes, mediante subscrição do Conselho de Administração. Quanto ao seu conteúdo, além das informações de interesse público relacionadas ao seu objeto social, o documento destaca aquelas atividades realizadas no período, que contribuem para a viabilização de políticas públicas ou de interesse governamental, que venham a fomentar as exportações ou contribuam para potencializar investimentos em infraestrutura do País. A Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa está disponível no site da ABGF: www.abgf.gov.br/cartas-anuais/

Carta de Serviços ao Usuário

A Carta de Serviços ao Usuário da ABGF apresenta os serviços ofertados pela Empresa e como acessá-los, trazendo, desta forma, informação e transparência ao cidadão. A ABGF divulga em seu sítio eletrônico sua Carta de Serviços ao Usuário, no seguinte endereço:

www.abgf.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/CARTA_DE_SERVICOS_AO_USUARIO_fev22.pdf

Satisfação dos Usuários

A natureza do contrato de prestação de serviços no âmbito do SCE exige da ABGF interlocução direta com exportadores, clientes e diversos entes do Governo Federal, o que permitiria avaliações e mensurações do nível de satisfação e qualidade dos serviços executados pela Empresa.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO

No ano de 2022, foram analisadas 06 (seis) operações no segmento de Médio e Longo Prazo (MLP). Em comparação desse volume com o exercício de 2021, nota-se uma redução de 40% na base anual. Contudo, diferentemente de 2021, onde das 10 (dez) operações analisadas apenas 03 (três) foram aprovadas, em 2022 tivemos 100% de aprovações. A evolução do número de operações aprovadas e seus respectivos volumes financeiros podem ser observados nos gráficos a seguir:

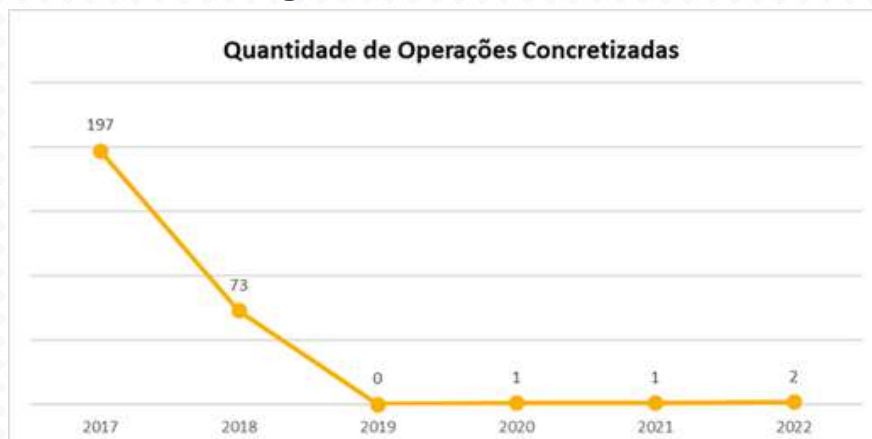


Fonte: Sistema SGP – Sistema de Garantias Públicas e planilhas de controle de operações.



Fonte: Sistema SGP – Sistema de Garantias Públicas e planilhas de controle de operações.

No que tange as operações concretizadas, as quantidades e o volume financeiro ainda apresentam um cenário de queda ao longo dos últimos anos. Porém, em 2022, houve um aumento de 100% em relação ao ano anterior, conforme pode ser observado no gráfico abaixo.



Fonte: Sistema SGP – Sistema de Garantias Públicas e planilhas de controle de operações.



Fonte: Sistema SGP – Sistema de Garantias Públicas e planilhas de controle de operações.

Este cenário de redução de análises de operações e suas consequentes diminuições das aprovações e/ou concretizações, em 2022, pode ser associado, em grande parte, aos desdobramentos da crise sanitária do Covid-19 enfrentada mundialmente, como por exemplo, a demora nas concretizações das operações ocasionado por um descompasso no mercado como um todo. Em 2022, houve início de retomada do crescimento com o controle da pandemia, acompanhando a economia global.

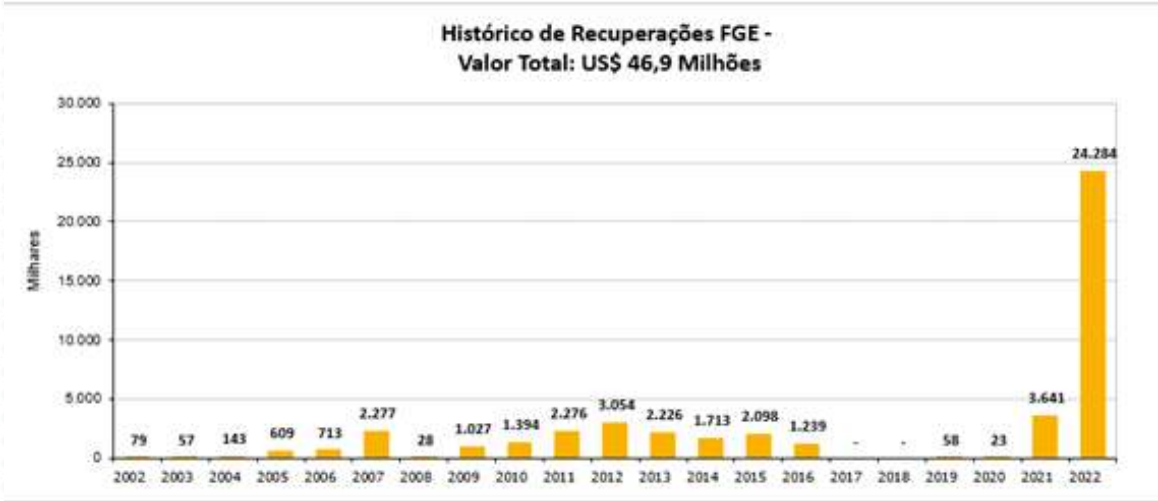
Em relação aos sinistros, o volume total de indenizações pagas pelo FGE, desde o início de suas atividades é de aproximadamente US\$ 1,5 bilhão, sendo que US\$ 204 milhões ocorreram em 2022, conforme gráfico abaixo:



Fonte: Sistema SGP – Sistema de Garantias Públicas e planilhas de controle de operações.

Não houve registro de novas operações sinistradas, ao contrário dos últimos 02 (dois) exercícios fiscais (2020 e 2021), em que se registrou sinistro no setor aeronáutico, principalmente, decorrentes dos impactos causados pela pandemia da Covid-19.

Foram recuperados US\$ 24 milhões referente aos valores indenizados. Acrescenta-se que a maior parte das indenizações de sinistros estão relacionadas às dívidas soberanas, regidas pelo Clube de Paris. As negociações da União com devedores públicos e privados têm evoluído, podendo resultar em possíveis recuperações de crédito futuramente. O histórico das recuperações no âmbito do FGE pode ser observado no gráfico a seguir:



Fonte: Sistema SGP – Sistema de Garantias Públicas e planilhas de controle de operações.

Após o desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Sinistros – SGS em 2020, a ABGF vem aprimorando com a inclusão de novas funcionalidades no Sistema, otimizando e melhorando os processos internos e de Governança.

Perspectivas para a prestação de serviços

A retomada do crescimento com o controle da pandemia, acompanhando o movimento da economia global, traduzida na volta das campanhas de venda apresentadas nos contatos com as empresas exportadoras, aponta para a perspectiva de continuidade de análises das propostas de operações de exportação no âmbito do SCE. Nesse sentido, o Contrato de Prestação de Serviços entre a ABGF e a SE-CAMEX foi prorrogado até 30/04/2023. Relativamente à gestão de sinistros, vislumbra-se consolidar o processo de implementação do Sistema SGS junto aos demais intervenientes.

ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA

Em 31/12/2022, o Patrimônio Líquido Ajustado do Fundo era da ordem de R\$ 863,8 milhões que são direcionados para operacionalização do Fundo em suas atividades e objetivos estatutários.

Outorga de garantia para PPP – Municipal

Encontra-se vigente a garantia emitida pelo Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) que apoia a continuidade da execução de uma Parceria Pública Privada (PPP) realizada pelo município de Salto, no Estado de São Paulo, para prestação de serviços de coleta e tratamento de resíduos sólidos. O limite de cobertura, observadas as condições da garantia, é de R\$ 6,2 milhões. A garantia teve início em 07/08/2019, após recolhimento da comissão pecuniária junto ao Parceiro Privado, e terá a mesma vigência do contrato de parceria público-privada garantido, com previsão de conclusão em 2044. Em 2022, a ABGF realizou o acompanhamento da outorga da garantia, certificando-se que os aportes de responsabilidade do parceiro público previstos para o período foram realizados.

O Certificado de Garantia foi assinado pela administração municipal e pelo parceiro privado, no dia 19/11/2018, em cerimônia na sede da Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

**VALOR DO
CONTRATO PPP DE
SALTO-SP**

R\$ 115,5 milhões

**VALOR DA
GARANTIA**

R\$ 6,2 milhões
(03 (três) contraprestações,
R\$ 2,1mi)

**Capital Social de
Constituição da
SPE**

R\$ 12,8 milhões

Fonte: Certificado de garantia -PPP - Salto-SP.

Perspectivas para a administração do FGIE

Para o ano de 2023, a ABGF em seu âmbito de atuação, continuará monitorando a garantia da PPP de Salto e na administração do FGIE enquanto não for efetuada a adequação do estatuto e a contratação da instituição financeira administradora do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável – FDIRS, conforme dispõe o Decreto nº 10.918, de 29/12/2021. Quando da aprovação da instituição administradora do FDIRS, a ABGF atuará no desenvolvimento das ações necessárias para a efetiva transição do FGIE para o FDIRS, com integridade e eficiência.

Quanto à Governança do FGIE está estruturada observando as melhores práticas de governança, contando com a gestão da ABGF e, até o ano de 2021, com a participação do Conselho de Participação de Fundos Garantidores para Cobertura de Riscos em Operações de Projetos de Infraestrutura de Grande Vulto (CPFGIE). Com o advento do Decreto nº 10.918/21, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS), de que trata o art. 32 da Lei nº 12.712/2012, e sobre o Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (CFDIRS), de que trata o art. 35 da Lei nº 12.712/ 2012 de 29/12/2021, o CPFGIE foi tacitamente revogado.

Com isso, restou o entendimento de que as atividades formais a respeito do FGIE deveriam ser analisadas pelo CFDIRS, com a assunção das competências a partir da criação desse conselho, resguardadas as decisões já tomadas pelo extinto CPFGIE e os respectivos direitos, deveres e responsabilidades delas provenientes.

Nessa linha, cabe destacar a articulação promovida pela ABGF junto ao acionista majoritário do FGIE para aprovação do seu orçamento para 2022. Considerando que havia dúvidas quanto às responsabilidades de orientação no voto da União, apenas em 15/09/2022 ocorreu a reunião do CFDIRS a fim de apreciar as demonstrações contábeis do Fundo, referentes ao exercício 2021, e decidir acerca do Orçamento para 2022. Na referida reunião não ocorreu nenhum apontamento por parte dos membros daquele Conselho.

Finalmente, em 28/12/2022, ocorreu a 8ª Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do FGIE, com a orientação ao representante da União por meio do voto do CFDIRS, na qual foi ratificada a execução do orçamento do Fundo para 2022, permitindo à ABGF receber pelos seus serviços prestados na condição de administradora do Fundo, e aprovadas as Demonstrações Contábeis e do Relatório de Administração do FGIE, do exercício de 2021.

O FGIE possui 03 (três) cotistas, as cotas do Fundo em quantidade e valor do Patrimônio Líquido, verificado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, constam do quadro a seguir.

2022**2021**

Cotistas	cotas	valor	cotas	valor	valores em reais
ABGF	10,2397	86.531	10,2397	78.888	
UNIÃO	101.472,6406	857.499.785	101.472,6406	781.762.311	
Município de Salto-SP	102.965,4478	6.264.257	498,6553	3.841.724	
Total	204.448,3281	863.850.573	101.981,5356	785.682.923	

Fonte: demonstrações contábeis e financeiras do FGIE 2022.

Compete à ABGF, como administradora do FGIE i) a gestão das garantias, incluindo a análise, precificação, emissão, monitoramento e gestão de sinistros e recuperação de honras; ii) administração e gestão dos ativos do Fundo; iii) representação o FGIE, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente; iv) elaboração de demonstrativos contábeis e financeiros; v) segregação da contabilidade e patrimônio do FGIE das demais atividades; vi) adoção de procedimentos operacionais visando à preservação de informações confidenciais pelos administradores, empregados e prestadores de serviços da Administradora envolvidos na gestão do Fundo; dentre outras competências descritas no Estatuto do Fundo.

A Administradora responde por danos causados ao patrimônio do FGIE, decorrentes de atos que configurem má gestão ou gestão temerária e violação da legislação aplicada ao Fundo, do seu Estatuto e Regulamentos ou de determinação da Assembleia de Cotistas.

Desempenho Econômico-Financeiro

O FGIE levanta suas demonstrações contábeis e financeiras em 31 de dezembro de cada ano seguindo as melhores práticas contábeis e a regulamentação aplicável, as quais deverão ser revisadas por auditores independentes cadastrados na CVM e contratados pela ABGF. O relatório de administração do FGIE acompanhado das demonstrações contábeis pode ser acessado no site da ABGF no seguinte endereço: www.abgf.gov.br/negocios/garantias-para-infraestrutura/

As cotas do FGIE em quantidade e valor do Patrimônio Líquido, verificado nos exercícios findos em 31/12/2022 e 31/12/2021, constam do quadro a seguir:

Exercício	Quantidade Cotas	Patrimônio	Valor Unitário	valores em reais
2021	101.981,568349	785.682.922,26	7.704,165909	
Variação	242,595655	78.167.650,44	746,385691	
2022	102.224,164004	863.850.572,70	8.450,551600	

Fonte: demonstrações contábeis e financeiras do FGIE 2022.

A Rentabilidade do FGIE nos 04 (quatro) últimos exercícios, calculada em relação ao exercício anterior, é a que se segue:

Ano	Valor da Cota	Rentabilidade
2018	6.107,42	
2019	6.870,99	12,5%
2020	7.392,60	7,6%
2021	7.704,17	4,2%
2022	8.450,55	9,7%

Fonte: demonstrações contábeis e financeiras do FGIE 2022.

O resultado do exercício de 2022 foi de R\$ 76,2 milhões. Esse resultado é proveniente principalmente dos rendimentos de aplicações financeiras do Fundo, conforme detalhamento na tabela a seguir.

	2022	2021	Variação %
Outras Despesas Financeiras	(818)	(699)	17,0%
Rendimento de Aplicações Financeiras	77.636.694	33.787.091	129,8%
	77.635.876	33.786.392	129,8%

Descrição	2022	2021	Variação %
Receitas	18.319	11.794	55,3%
Comissão de Concessão e Garantias	18.319	11.794	55,3%
Despesas	(1.464.022)	(2.048.893)	-28,5%
Recuperação das despesas administrativas da ABGF	(611.307)	(1.258.828)	-51,4%
Remuneração pela Gestão dos Ativos do FGIE	(405.703)	(382.714)	6,0%
Remuneração - Repasse	(916)	(590)	55,3%
Remuneração para administração do Fundo	(1.017.926)	(1.642.132)	-38,0%
Auditoria independente	(23.382)	(23.382)	0,0%
Despesas com a gestão do fundo de investimento	(422.714)	(383.379)	10,3%
Despesas com impostos, taxas e contribuições	-	-	0,0%
Outras despesas operacionais	(446.096)	(406.761)	9,7%
Resultado Operacional Líquido	(1.445.703)	(2.037.099)	-29,0%

Fonte: demonstrações contábeis e financeiras do FGIE 2022.

Em 2022, houve aumento da receita na ordem de 129,8% impactada pelo acréscimo nos rendimentos de aplicação financeira do FGIE tendo em vista a conjuntura de mercado e o aumento menor da taxa básica de juros em 2022 para o valor presente dos títulos de longo prazo, uma vez que o FUNDO CAIXA FI ABGF FGIE MULT marca a valor de mercado os títulos que compõem a carteira do Fundo (LFT e NTN-B), que desvalorizam em cenário de queda de juros.

As receitas operacionais do Fundo advêm, exclusivamente, da garantia da PPP do Município de Salto. O crescimento dessa receita é explicado pelo aumento do valor coberto pelo FGIE que é balizado pelos aportes que a Prefeitura de Salto realiza no Fundo.

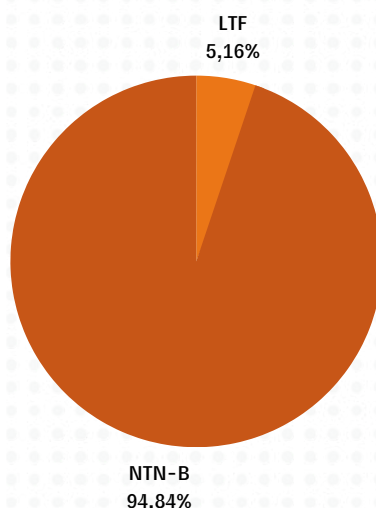
Em relação às despesas, observa-se diminuição na remuneração para administração do Fundo em decorrência da redução das atividades relativas à estruturação de garantias a serem prestadas pelo FGIE, reflexo da descontinuidade de linhas de negócios relacionadas à prestação de garantias em infraestrutura, ocorrida a partir do último trimestre de 2019 e das disposições impostas pelo Decreto nº 10.918, de 29/12/2021.

A Política de Investimentos dos recursos financeiros do FGIE está disposta no Estatuto do Fundo, artigos 12 ao 14, e foi aprovada em Assembleia Geral de Cotistas. De acordo com a referida Política, a rentabilidade dos ativos de renda fixa deve visar sub-índice do Índice de Mercado Anbima IMA. Os investimentos em renda fixa podem ser realizados:

(i) integralmente em títulos públicos; (ii) até 10% em títulos de empresas com capital aberto; e (iii) até 5% em operações compromissadas.

No que se refere à renda variável a rentabilidade visada deve ser equivalente ao índice IBrX-100 da B3, podendo os recursos serem investidos até 20% em ações de companhias listadas em bolsa de valores, respeitando o limite de 5% de aplicação em ações de uma única companhia.

Em consonância com o Estatuto do FGIE, os recursos do Fundo são aplicados em Fundo de Investimento Exclusivo mantido na Caixa Econômica Federal, CAIXA FI ABGF FGIE MULT, cuja carteira é composta por 5,16% de Letras Financeiras do Tesouro (LFT) e 94,84% em Notas do Tesouro Nacional, série B, (NTN-B). O benchmark do FI ABGF FGIE MULT é o IMA-B5. As operações realizadas ao longo de 2022 visaram manter a liquidez do fundo e convergir o desempenho da carteira ao benchmark estatutário para as aplicações em renda fixa, o IMA-B5. Os investimentos do Fundo, em 2022 obtiveram uma rentabilidade de 9,82%, equivalente à 100,41% do benchmark.



Fonte: Relatório de Composição da Carteira – FI-FGIE

Sustentabilidade Financeira

Com o objetivo de garantir a sustentabilidade financeira do FGIE foram definidos os seguintes mecanismos e regras, constantes do Estatuto do Fundo, que são observados nos Regulamentos Específicos de Garantias do Fundo:

a) O valor máximo a ser garantido pelo FGIE será limitado ao montante dos recursos que constituem o seu patrimônio líquido, observados os parâmetros estabelecidos na Nota Técnica Atuarial do Fundo, da Garantia ofertada e no respectivo Certificado de Garantia;

b) Conforme disposto no Artigo 23 do seu Estatuto, as garantias prestadas pelo FGIE terão os seguintes limites máximos:

I – de crédito, 80% (oitenta por cento) do valor total do financiamento, do empréstimo ou da emissão de título de dívida, se garantia direta, e 60% (sessenta por cento), se garantia indireta;

II – de performance, 30% (trinta por cento) do valor total do projeto, se garantia direta, e 10% (dez por cento), se garantia indireta;

III – de descumprimento de obrigações contratuais, 100% (cem por cento) do valor total do projeto, se garantia direta, e 80% (oitenta por cento), se garantia indireta; e

IV – de engenharia e demais riscos, 100% (cem por cento) do valor total do projeto, se garantia direta, e 80% (oitenta por cento), se garantia indireta.

c) O limite de exposição do FGIE com relação a cada contratante de garantia e/ou a cada entidade que consubstancie o risco ficará limitado às regras de concentração pelas exposições já contratadas e a contratar do Fundo, conforme definido em Nota Técnica Atuarial e Certificado de Garantia vinculados ao Regulamento da respectiva garantia; e

d) Os limites máximos mencionados no item “b” abrangem todo o empreendimento, ainda que para entidades distintas, na forma do Artigo 24 do Estatuto do FGIE.

Tributos

De acordo com a Lei nº 13.043/2014, o FGIE está isento de pagamento do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, bem como dos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável. A referida Lei reduz, ainda, a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos auferidos pelo FGIE.

O FGIE está sujeito à tributação i) do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF), conforme Lei nº 8.894/1994 e Decreto Federal nº 6.306/2007; e ii) do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), incidente sobre o valor da remuneração decorrente da comissão pecuniária recebida pela prestação de garantia ao Contratante da Garantia. Destaca-se que o ISS é um tributo de competência dos Municípios e do Distrito Federal e tem como fato gerador a prestação de serviços. Assim, considerando que o FGIE possui sede em Brasília, Distrito Federal, a regulamentação aplicada será o Decreto Distrital nº 25.508/2005.

GESTÃO DO FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

As receitas do FESR são advindas das contribuições efetuadas pelas sociedades seguradoras e resseguradoras locais, desde que gerem resultados positivos no exercício apurados em conformidade com a metodologia apresentada no anexo I da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) nº 404, de 26/03/2021, dos rendimentos das disponibilidades mantidas na Conta Única e dos juros sobre os títulos públicos federais CVSA.

Em 2022, o total das receitas, no valor de R\$ 322,6 milhões, alcançou variação positiva de 45,8%, motivada, principalmente, pelo crescimento de 103,2% no valor das contribuições efetuadas pelas seguradoras. Contribuem ainda para as receitas do Fundo os rendimentos das disponibilidades na Conta Única do Tesouro Nacional e pelos juros dos Títulos CVSA.

Já as despesas do FESR no ano de 2022 foram da ordem de R\$ 238,3 milhões, compostas pelas indenizações pagas às seguradoras locais e pelas despesas administrativas para custeio do Fundo e integram o Orçamento Geral da União, no total de R\$ 28 milhões, além de R\$ 210,3 milhões referentes à transferência para a União. O valor necessário para honra das indenizações devidas às Seguradoras requer aprovação na Lei Orçamentária Anual do ano de pagamento, visto que o FESR integra o Orçamento Geral da União.

No exercício de 2022 foram pagos R\$ 22,78 milhões em indenizações relativas ao exercício de 2021. O orçamento para cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural, aprovado na LOA 2022, foi de R\$ 25 milhões. Entretanto, durante a apreciação do projeto de lei orçamentária para 2022 pelo Congresso Nacional, foi promovido o corte do orçamento 2022 do FESR no valor total de R\$ 4,9 milhões, resultando em montante que se mostrou insuficiente para pagamento das indenizações, tendo sido necessário recorrer à suplementação orçamentária.

O quadro abaixo apresenta o resultado consolidado das contribuições e indenizações realizadas junto ao FESR, já contemplando o resultado apurado pela ABGF em 2022 referente ao exercício 2021:

Apuração			Resultado		Em R\$ mil
Data	Contribuição	Recuperação	Exercício	Acumulado	
2004-2005	59.161,20	7.487,22	51.673,98	51.673,98	
2005-2006	47.351,32	1.219,57	46.131,75	97.805,73	
2006-2007	51.721,31	2.357,61	49.363,70	147.169,43	
2007-2008	52.012,56	1.063,58	50.948,98	198.118,41	
2008-2009	61.833,44	30.249,04	31.584,40	229.702,81	
2009-2010	62.083,22	2.459,97	59.623,25	289.326,06	
2010-2011	58.305,74	5.524,81	52.780,93	342.106,99	

2012-2013	106.767,73	2.490,35	104.277,38	479.013,91
2013-2014	161.746,14	1.105,32	160.640,82	639.654,73
2014-2015	145.456,91	11.635,62	133.821,29	773.476,02
2015-2016	166.942,74	23.921,86	143.020,88	916.496,90
2017-2017	216.609,60	36.159,64	180.449,96	1.096.946,86
2018-2018	179.802,75	16.221,59	163.581,16	1.260.528,02
2019-2019	218.265,67	12.771,38	205.494,29	1.466.022,31
2020-2020	138.425,24	31.193,61	107.231,63	1.573.253,94
2021-2021	281.299,30	22.784,62	258.514,68	1.831.768,62

Fonte: Sistema SGFESR – Sistema de Gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural

Investimentos

O FESR possui 72.313 (setenta e dois mil, trezentos e treze) títulos públicos federais CVSA, títulos emitidos pelo Tesouro Nacional para novação das dívidas advindas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional. Esses títulos foram emitidos em 01/01/1997, com vencimento para 01/01/2027, e estão custodiados na B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO.

Os ativos CVSA são remunerados à taxa de 6,17% a.a. (seis inteiros e dezessete centésimos por cento ao ano), incorporados mensalmente ao principal, e são atualizados mensalmente, sobre o saldo devedor do ativo, a cada dia 1º do mês, pela Taxa Referencial – TR do mês anterior, ou índice que vier a substituí-la na atualização dos saldos dos depósitos de poupança. Os juros, com carência de 08 anos, e o principal, com carência de 12 anos, passaram a ser exigidos a partir de 01/01/2005 e 01/01/2009, respectivamente.

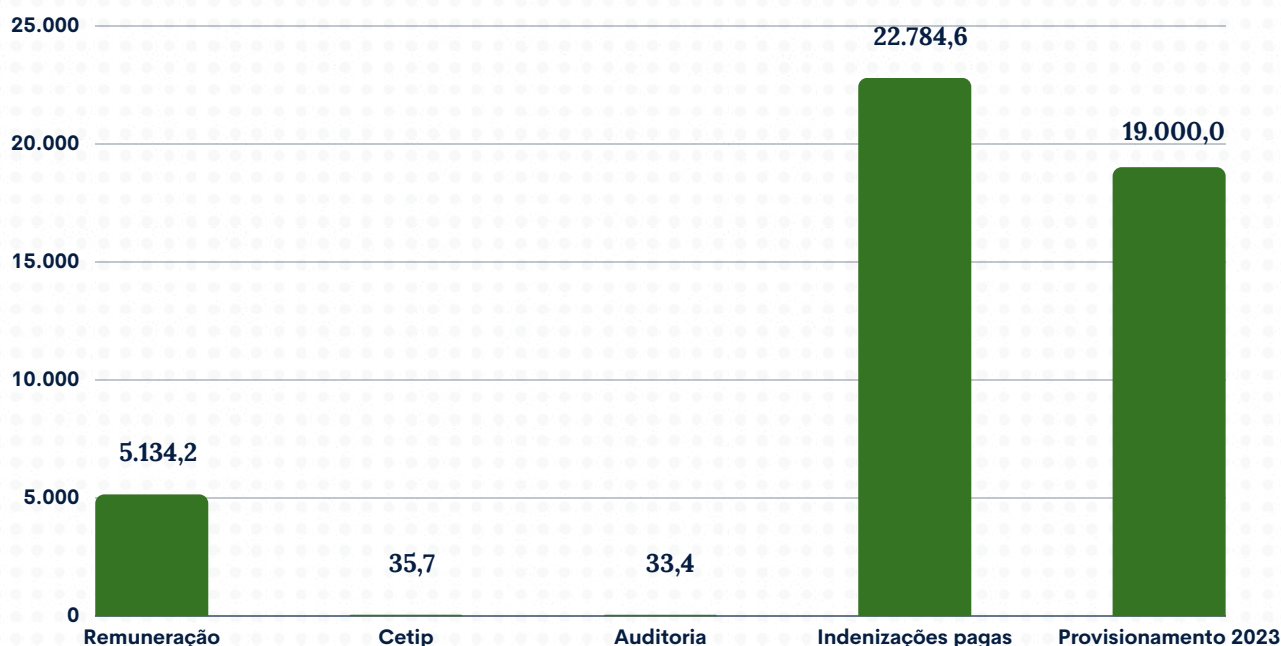
Contabilidade e Finanças

A contabilidade do FESR é realizada no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), unidade gestora (UG) 179103 – FESR, gestão: 00001 – Tesouro, órgão: 25904 – FESR.

As demonstrações contábeis do Fundo são preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para o setor público, em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, e disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs T 16.1 a 16.11).

O FESR participa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (OFSS) e realiza a execução financeira, orçamentária e a contabilidade no SIAFI. O processo de estimar as receitas e despesas do FESR é passível de subjetividade e previsões superavitárias, tendo em vista que os eventos por ele cobertos estão relacionados a fenômenos da natureza, de caráter absolutamente aleatório, tanto em relação à época de sua ocorrência quanto à intensidade dos seus efeitos. Os compromissos do FESR revestem-se de caráter imediato e obrigatório, conforme suas normas, em contrapartida ao processo do Orçamento Geral da União, que estabelece anualmente prazos e limites de movimentação, empenho e pagamento, definidos em lei.

Composição das Despesas (R\$ mil)



FONTE: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS - FESR - 2022.

	31/12/2022	31/12/2021	Variação %
Despesas com Custódia	36	33	8,30%
Auditoria Independente	33	33	0,00%
Taxa de Gestão	5.134	5.522	-7,02%
	5.203	5.588	-6,88%
Pagamento de indenizações	22.785	31.194	-26,96%
	22.785	31.194	-26,96%

FONTE: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS - FESR - 2022.

O FESR está inserido no Plano Plurianual – PPA 2020-2023 dentro do Programa 0032: Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo e do Programa 0909: Operações Especiais: Outros Encargos Especiais e do Programa 0999: Reserva de Contingência, com 02 (duas) ações cadastradas e controladas.

216G – Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR, que se refere às despesas administrativas de manutenção do Fundo;

0026 – Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural, que se refere às indenizações para as seguradoras; e

0Z00 – Reserva de Contingência – Financeira

A unidade orçamentária do FESR é a 71904 – Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia. Abaixo estão demonstrados os valores orçados para o ano de 2022:

	Orçado (R\$)	Realizado (R\$)
Receitas	357.333.327	311.972.721
Contribuições no exercício de 2022	149.705.313	281.299.298
Rendimentos (fonte 180)	207.628.014	30.673.422
Rendimentos da disponibilidade mantida em conta única	44.509.207	27.697.779
Juros e principal de Títulos CVSA recebidos	163.118.807	2.975.643
Despesas	27.990.000	230.456.325
Cobertura de déficit nas operações de seguro rural (ação 0026)	22.785.000	22.784.619
Operacionalização do FESR (ação 216G)	5.205.000	5.203.307
Taxa de custódia		35.684
Auditoria Independente		33.382
Remuneração da Administração (competência janeiro a dezembro 2021)		5.134.241
Transferência para a União - Líquida		202.468.399
Reserva de Contingência	337.233.327	

Fonte: LOA 2022 Lei nº 14.303/2022.
SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão.

Administração

O FESR é administrado pela ABGF, desde novembro de 2015.

Compete à ABGF, como gestora do Fundo, (i) apurar o desempenho do Fundo no exercício, contemplando a liquidação das indenizações devidas e recebimento das contribuições pagas pelas seguradoras/resseguradoras locais; (ii) elaborar os demonstrativos contábeis; (iii) elaborar informações gerenciais e encaminhá-las aos interessados; (iv) disponibilizar informações do Fundo em página em seu sítio da internet, inclusive suas demonstrações contábeis; (v) segregar o patrimônio e a contabilidade do Fundo de suas demais atividades; (vi) adotar procedimentos operacionais visando à preservação de informações confidenciais pelos administradores, funcionários e prestadores de serviços da Administradora envolvidos na gestão do Fundo; e (vii) prestar informações ao Ministério Supervisor e à Secretaria do Tesouro Nacional.

Quanto à Governança do Fundo, as ações inerentes à gestão do FESR têm como base legal a legislação aplicável aos processos do Fundo e as orientações dos Órgãos Reguladores e Fiscalizadores. A ABGF utiliza sua estrutura de governança corporativa na condução das atividades relacionadas ao FESR.

Em 2017 a ABGF implementou o sistema de Gestão do FESR – SGFESR, o referido sistema realiza a apuração do fundo e funciona como interface de comunicação entre a ABGF e as seguradoras participantes.

Por meio do Sistema de Gestão do FESR, as seguradoras que pretendem operar com o Fundo devem apresentar à ABGF, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do início do exercício anual (1º de janeiro):

- Plano de operações contendo a relação das unidades federativas e das culturas em que pretendem atuar;
- Programa de resseguro relacionado a cada uma das modalidades selecionadas para atuação; e
- Indicadores de distribuição de risco.

Já as resseguradoras locais que pretendam operar com o FESR deverão enviar à ABGF, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do exercício anual do fundo (1º de janeiro):

- Carta formal solicitando habilitação, mencionando, no mínimo, as seguradoras habilitadas; e
- Informações sobre as respectivas operações garantidas pelo FESR.

O sistema está disponibilizado na internet no site www.sgfesr.abgf.gov.br, contemplando os seguintes módulos: (i) recebimento de dados, (ii) cadastro de usuários, (iii) apuração do resultado, (iv) cadastro de dados do exercício, (v) cadastro dos ramos e produtos segurados, (vi) cadastro de motivos de sinistro, (vii) conferência de dados, (viii) registro de GRU, e (ix) registro de pagamento de indenizações.

GESTÃO DO FUNDO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPEM

A legislação define que o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) disporá sobre as obrigações, os prazos para a implementação e a remuneração devida à administradora do fundo. Contudo, deve-se observar que a partir de abril de 2016 o mercado segurador privado deixou de oferecer o seguro DPEM, motivo pelo qual se tornou sem efeito a exigência de sua obrigatoriedade, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei nº 8.374/1991, o que impossibilitou a formação do patrimônio do FUNDPEM.

Em decorrência da publicação, em 26/09/2022, da Resolução CNSP nº 435, que dispõe sobre as regras e os elementos mínimos que, obrigatoriamente, devem constar do bilhete do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por sua Carga – Seguro DPEM, em dezembro de 2022 a ABGF questionou à SUSEP sobre a existência de sociedades seguradoras operando o Seguro DPEM e, em caso positivo, quais seriam essas seguradoras e os respectivos valores de prêmios puros arrecadados.

Em sua resposta SUSEP informou não ter registro de seguradoras com emissão de prêmios de seguro DPEM ao longo de 2022. Ainda, de acordo com o item 2.6 da Portaria DPC/DGN/MB nº 65, de 16/12/2022, a obrigatoriedade do Seguro DPEM encontra-se suspensa.

“2.6 – SEGURO OBRIGATORIO DE EMBARCACOES (DPEM) Por força da Lei nº 13.313 de 14 de julho de 2016, a obrigatoriedade da Marinha do Brasil de exigir o Seguro Obrigatório de DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR EMBARCACOES ou por suas Cargas (DPEM) encontra-se suspensa. Caso haja alteração na legislação, a Diretoria de Portos e Costas atualizara o presente item, indicando os procedimentos necessários.” Assim, o Fundo não se encontra operacional, cuja extinção foi aprovada pelo Conselho de Administração da ABGF em novembro de 2019, permanecendo a adoção de providências para baixa do CNPJ.

ABGF EM NÚMEROS

RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

2022

10,92%

2021*

4,88%

LIQUIDEZ CORRENTE

41,37%

72,45%

IMOBILIZAÇÃO SOBRE PL

0,17%

0,34%

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

95,39%

93,01%

(*) os números da ABGF de 2021 foram ajustados em decorrência da contabilização dos Dividendos Excedentes, cujos valores foram transferidos do Passivo Circulante para o Patrimônio Líquido.

Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras da ABGF.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O ano iniciou com recuperação das atividades econômicas em todo o mundo com o avanço da vacinação contra a Covid-19 e o fim das medidas de restrição, impactando positivamente a economia brasileira. Ao longo de 2022, o cenário internacional esteve no centro do debate econômico. Os riscos externos ligados à pandemia, à guerra entre Rússia e Ucrânia e o início do processo de aperto monetário nas principais economias do mundo com inflação alta, juros em elevação e desaquecimento do nível de atividade, impactando o ritmo de crescimento global. No Brasil, sob o impacto da política monetária apertada, o ritmo de expansão da atividade econômica nos últimos meses do ano apontou sinais de arrefecimento na indústria e nos serviços. No entanto o mercado de trabalho ainda seguiu em trajetória positiva, marcado pela queda da taxa de desocupação.

Quanto à inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), após encerrar o primeiro semestre do ano com taxa de variação acumulada em doze meses de 11,9%, foi reduzindo continuamente, até fechar o ano em 5,79%, ultrapassando a banda superior da meta anual de inflação, fixada em 3,5% com tolerância de 1,5% para baixo e para cima, pelo segundo ano seguido.

A escalada da taxa Selic em 2022, buscando conter a alta inflação que veio se perpetuando desde 2021, influenciou positivamente as receitas financeiras da ABGF, uma vez que seus investimentos estão concentrados em títulos públicos pós-fixados. Ao encerrar o ano no patamar de 13,75% ao ano, resultou no aumento das receitas financeiras da Empresa em 181,25%, em relação a 2021.

As Receitas de Serviços da ABGF foram 0,9% superiores ao ano anterior, passando de R\$ 20,60 milhões em 2021, para R\$ 20,79 milhões em 2022, decorrente principalmente do aumento de 9,0% na receita de serviços prestados em Seguro de Crédito à Exportação à SE-CAMEX/ME, em contrapartida ao recuo de 38,0% e 7,0% nas receitas de gestão e administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), respectivamente.

A ABGF apresenta melhoria na saúde financeira, com dívidas de curto prazo muito inferiores ao ativo circulante e um resultado líquido positivo, encerrando o exercício com Resultado Antes dos Impostos, Contribuições e Participações de R\$ 35,07 milhões e Lucro Líquido de R\$ 25,29 milhões, 131,8% superior ao ano de 2021, que foi de R\$ 10,91 milhões.



Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras da ABGF.

GESTÃO DE RECEITAS

As receitas da ABGF são compostas por recursos provenientes de:

- i) prestação de serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE/FGE);
- ii) administração e gestão do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR); e
- iii) rendimentos financeiros.

Em 2022, a Receita Bruta total da empresa (incluindo as Receitas Financeiras) foi de R\$ 56,45 milhões, representando um aumento de 69,62% em relação a 2021.

	2022	2021	Variação %
Receitas de Serviços	20.799.453	20.606.420	0,94%
Receitas Financeiras	35.660.154	12.678.954	181,25%
	56.459.607	33.285.374	69,62%

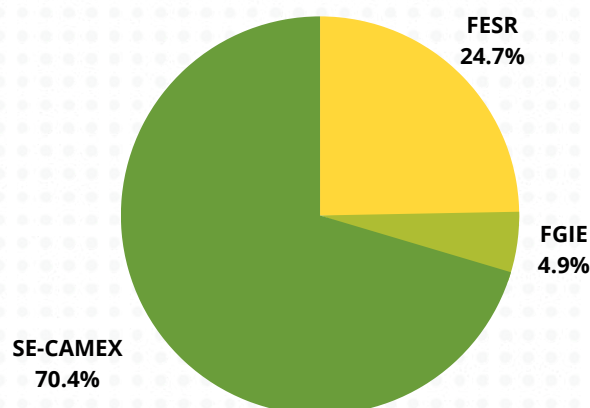
Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras da ABGF.

As Receitas Financeiras representam 63,2% do montante total das receitas auferidas pela ABGF em 2022.



Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras da ABGF.

Em relação às Receitas de Serviços, em 2022 a prestação de serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE/FGE) corresponde a 70,4% do montante das Receitas de Serviços, enquanto a participação pela gestão administração do FESR corresponde a 24,7% e pela administração do FGIE em 4,9%.



Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras da ABGF.

Em 2022, as principais despesas e custos da ABGF se concentraram em Despesas com Pessoal (64,4% de representatividade do total), seguido por Impostos e Tributos (22,4%) e Despesas Administrativas (13,2%).



Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras da ABGF.

ORÇAMENTO

A gestão orçamentária da ABGF é realizada em consonância com o Programa de Dispendios Globais – PDG das empresas da União. O PDG para 2022 foi aprovado pelo Decreto nº 10.892, de 13/12/2021.

No decorrer do ano de 2022 o orçamento foi ajustado para contemplar eventos não previstos no momento da programação inicial. A reprogramação orçamentária proposta à SEST/ME foi aprovada pela Portaria ME nº 10.284, de 1º/12/2022, que alterou o Anexo do Decreto nº 10.892, acrescido da inclusão e reprogramação das empresas estatais federais para o exercício financeiro de 2022.

Em 2022, a execução das despesas correntes foi de 98,2% em relação ao orçado no PDG aprovado para o ano. As despesas com pessoal, dirigentes, conselheiros e tributos representaram 92,51% do total das despesas, os 7,49% restantes são despesas relacionadas ao funcionamento da Empresa.

Embora a execução orçamentária 2022 apresente aumento de 61% em relação ao executado no ano anterior (passando de R\$ 17,8 milhões para R\$ 28,7 milhões), destaca-se o aumento de 124,39% nas despesas com Tributos (de R\$ 7,3 milhões em 2021 para R\$ 16,4 milhões em 2022), consequência do expressivo aumento de 181,25% das receitas financeiras (de R\$ 12,6 milhões em 2021 para R\$ 35,6 milhões em 2022) e seu impacto no recolhimento dos tributos sobre o lucro.

Grupo de Despesa	Aprovado PDG 2022	Executado 2022	% Executado 2022	% Representatividade 2022	Aprovado PDG 2021	Executado 2021	% Executado 2021
Despesa de Pessoal	9.886.052	8.426.934	85,2%	29,32%	9.443.304	6.800.667	72,0%
Despesa com Dirigentes	1.953.443	1.134.655	58,1%	3,95%	1.676.139	1.161.517	69,3%
Despesa com Conselhos	734.373	581.389	79,2%	2,02%	783.284	595.572	76,0%
Materiais e Produtos	32.354	15.453	47,8%	0,05%	17.954	16.445	91,6%
Serviços de Terceiros	1.691.409	1.240.174	73,3%	4,32%	2.149.434	1.078.817	50,2%
Tributos	13.951.579	16.444.436	117,9%	57,22%	6.171.425	7.328.628	118,8%
Outras Despesas Correntes	1.001.991	895.978	89,4%	3,12%	887.885	861.393	97,0%
Água, Energia e Gás	86.375	79.761	92,3%	0,28%	78.260	77.908	99,6%
Aluguel	802.640	802.640	100,0%	2,79%	783.199	777.409	99,3%
Comunicações	1.562	1.463	93,7%	0,01%	1.655	1.809	109,3%
Aluguel de Equipamentos	1.457	2.558	175,6%	0,01%	1.531	1.463	95,6%
Despesas serviços sistema financeiro	3.180	2.983	93,8%	0,01%	2.394	2.579	107,7%
Transporte	801	597	74,5%	0,00%	846	225	26,6%
Viagens	105.976	5.976	5,6%	0,02%	20.000	-	0,0%
Total	29.251.201	28.739.019	98,2%	100,0%	21.129.425	17.843.039	84,4%

Fonte: SIEST/PDG - Acompanhamento Orçamentário

As Despesas com Pessoal, representada por 29,32% do total das despesas, a execução orçamentária foi de 85,2%, em função do quadro de pessoal ter se mantido durante o ano na média de 38 (trinta e oito) profissionais, em relação ao quantitativo de quadro total aprovado e orçado de 40 (quarenta) cargos.

As Despesas com Dirigentes, representada por 3,95% do total das despesas, a execução orçamentária foi de 58,1%, em função do quadro de diretores ter sido composto durante o ano por 02 (dois) membros, ao invés de 03 (três) conforme quantitativo aprovado e orçado.

Os Tributos, que representam 57,22% do total das despesas no ano, a execução ultrapassou o orçado em 17,9% devido ao impacto dos tributos relacionados ao aumento do Lucro, por conta do expressivo aumento na Receitas Financeiras que foi positivamente impactada pela alta da taxa Selic durante todo o ano de 2022.

Em Outras Despesas Correntes, representada por 3,12% do total das despesas, a execução orçamentária foi de 89,4%, resultado de medidas de contingenciamento de despesas, principalmente às relacionadas com Viagens a Serviço. As medidas de contingenciamento também refletiram positivamente na execução orçamentária de Materiais e Produtos e Serviços de Terceiros, representando respectivamente 47,8% e 73,3% do executado frente ao previsto para o ano.

A empresa não possui sistema automatizado para gerenciamento dos custos. Mensalmente é efetuada atualização dos dispêndios efetuados pela empresa, cujos valores são impostados no Sistema de Informações das Estatais – SIEST, em conformidade com o artigo 50, §3º, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000 e da Portaria STN 157, de 09/03/2011.

Em função da orientação estratégica da Empresa, não ocorreram investimentos no imobilizado pela ABGF em 2022.

GESTÃO DE PESSOAS

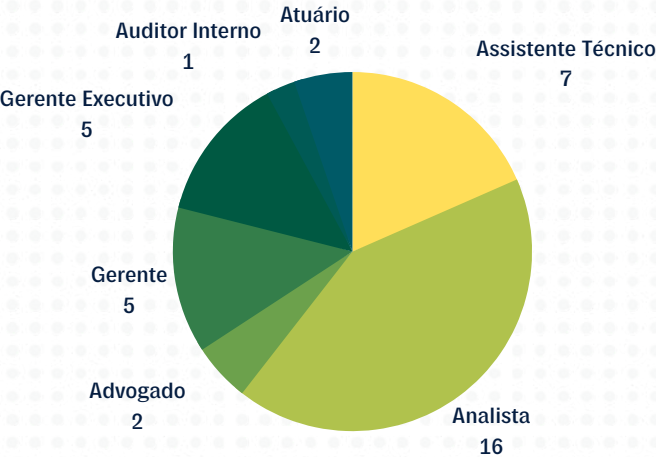
As relações de trabalho entre a ABGF e seus funcionários são regidas pela Consolidações das Leis de Trabalho – CLT e pela Convenção Coletiva de Trabalho – CCT do Sindicato dos Securitários no DF, assim como todas as atividades relacionadas com a gestão de pessoas têm o devido respaldo em normativos internos (Políticas e Normas), considerando como documento norteador a Política de Gestão de Pessoas, aprovada em 2022 pelo Conselho de Administração. Para assegurar a conformidade com a legislação e demais normas aplicáveis à gestão de pessoas, a Empresa também observa as regras e diretrizes estabelecidas pela SEST.

A ABGF não possui quadro efetivo de pessoal, os cargos comissionados são ocupados por profissionais contratados no mercado e submetidos ao regime integral e dedicação exclusiva ao serviço.

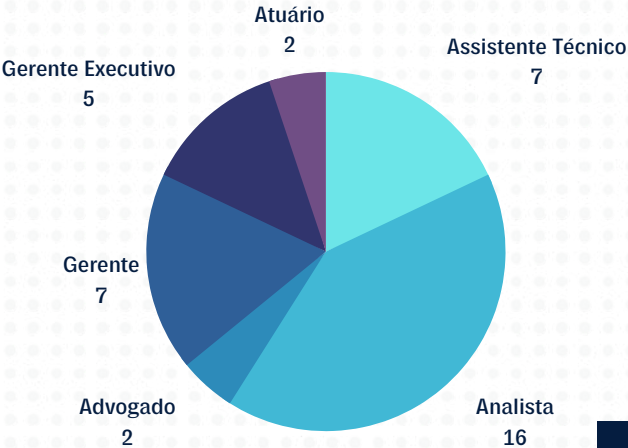
A estrutura atual, aprovada por meio da Nota Técnica SEI nº 13498/2019/ME, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, estabelece a dotação de 40 (quarenta) cargos comissionados.

No exercício de 2022, o quadro de cargos ocupados era composto por 37 (trinta e sete) funcionários, todos em regime de contratação por livre provimento “ad nutum”, observando as regras previstas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Cargos ocupados

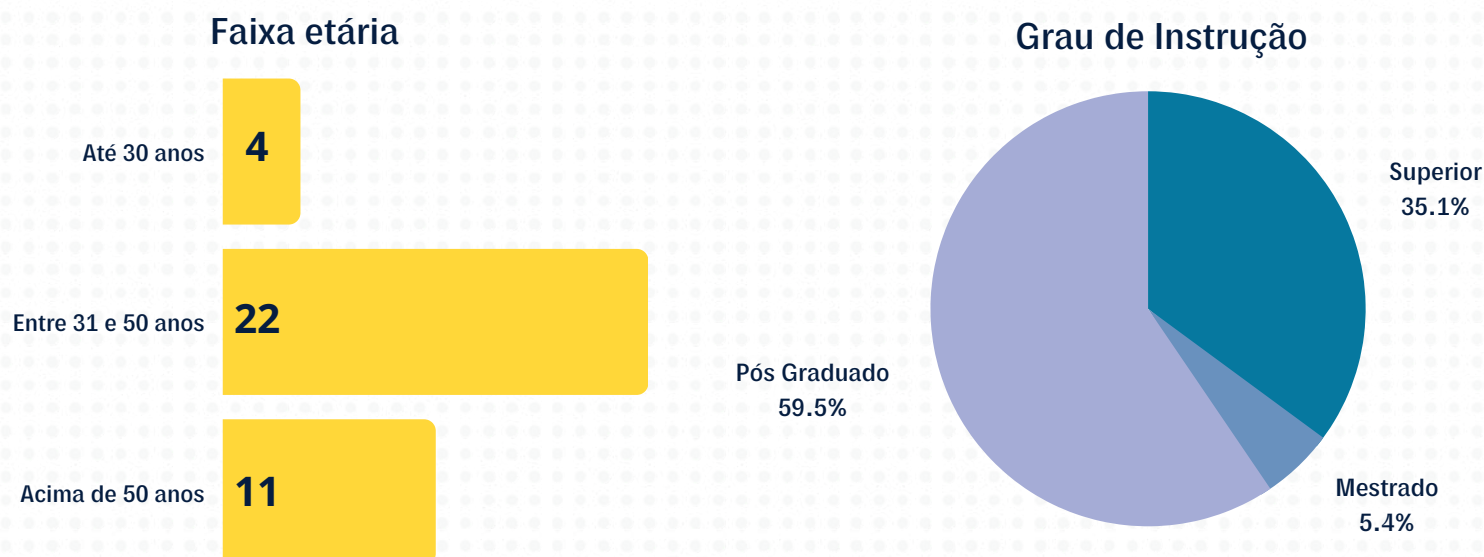


Cargos aprovados



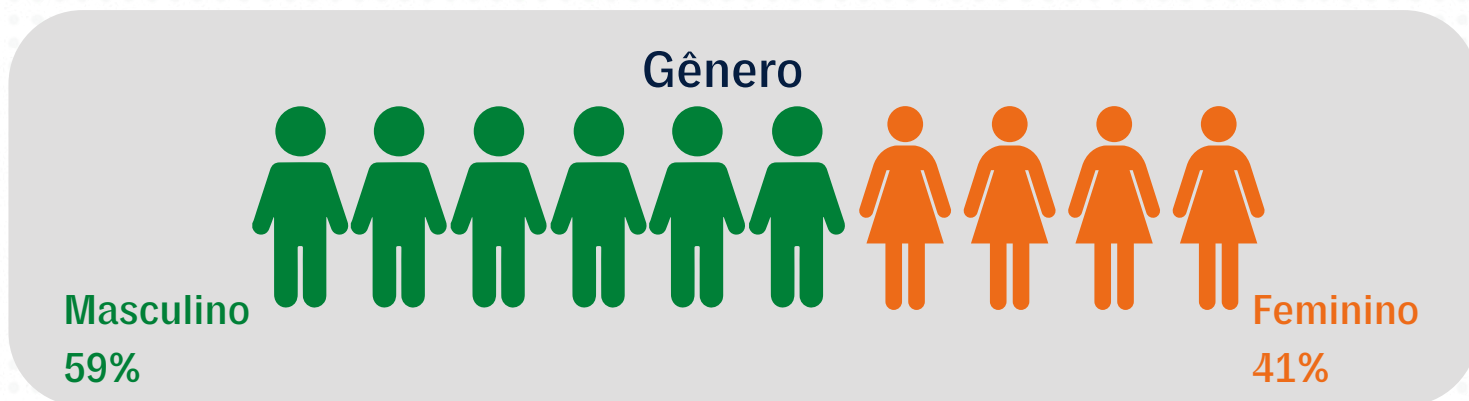
Fonte: SAB.

A ABGF, ao final de 2022, possuía em sua composição 37 (trinta e sete) funcionários com alto grau de instrução (65% da equipe com Pós-Graduação Completa/ Mestrado) e cerca de 59% da força de trabalho na Faixa Etária entre 31 e 50 anos, em sua maioria, por profissionais de nível sênior, uma vez que a execução das atividades da Empresa necessita de um elevado nível técnico de conhecimento.



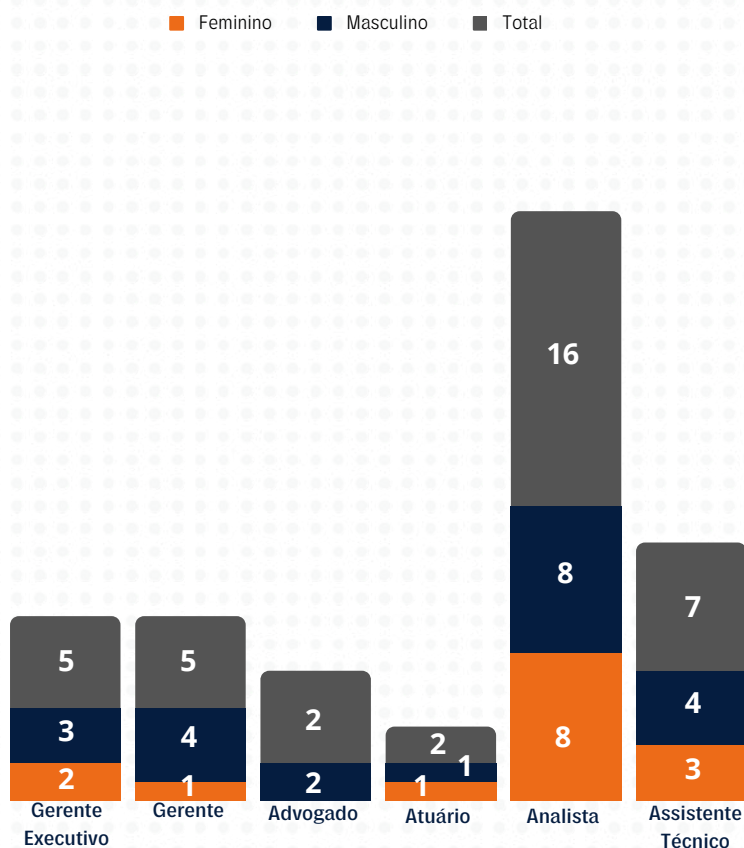
Fonte: GAFIN - Cadastro de Funcionários.

O perfil das equipes da ABGF é composto por 41% de profissionais do sexo feminino e 59% do sexo masculino.

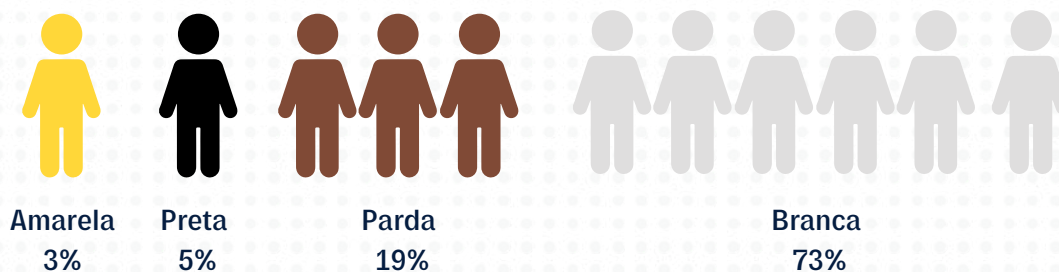


Fonte: GAFIN - Cadastro de Funcionários.

Ocupação dos cargos - Gênero



FONTE: GAFIN - CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS.



Fonte: GAFIN - Cadastro de Funcionários.

A ABGF não possui profissionais com deficiência declarada no seu quadro de pessoal.

A tabela de remuneração é reajustada anualmente, de acordo com o percentual (%) estipulado na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, do Sindicato dos Securitários no Distrito Federal. A tabela de remuneração, bem com o total de cargos disponíveis, foi aprovada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST):

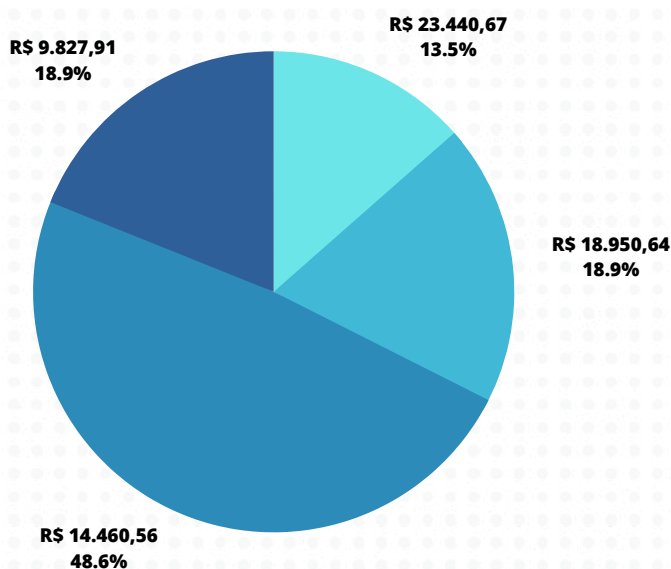
Tabela de Salários

Cargo	Quantitativo aprovado	Salário
Advogado	2	R\$ 18.950,64
Analista	16	R\$ 14.460,56
Assistente Técnico	7	R\$ 9.827,91
Atuário	2	R\$ 14.460,56
Auditor Interno	1	R\$ 14.460,56
Gerente	7	R\$ 18.950,64
Gerente Executivo	5	R\$ 23.440,67

Fonte: SEST e SAB.

A distribuição da faixa salarial, considerando o quantitativo de 37 (trinta e sete) cargos ocupados em 2022 na Empresa, ficou da seguinte forma: 07 (sete) profissionais: R\$ 9.827,91, 18 (dezoito) profissionais: R\$ 14.460,56, 07 (sete) profissionais: R\$ 18.950,64 e 05 (cinco) profissionais: R\$ 23.440,67.

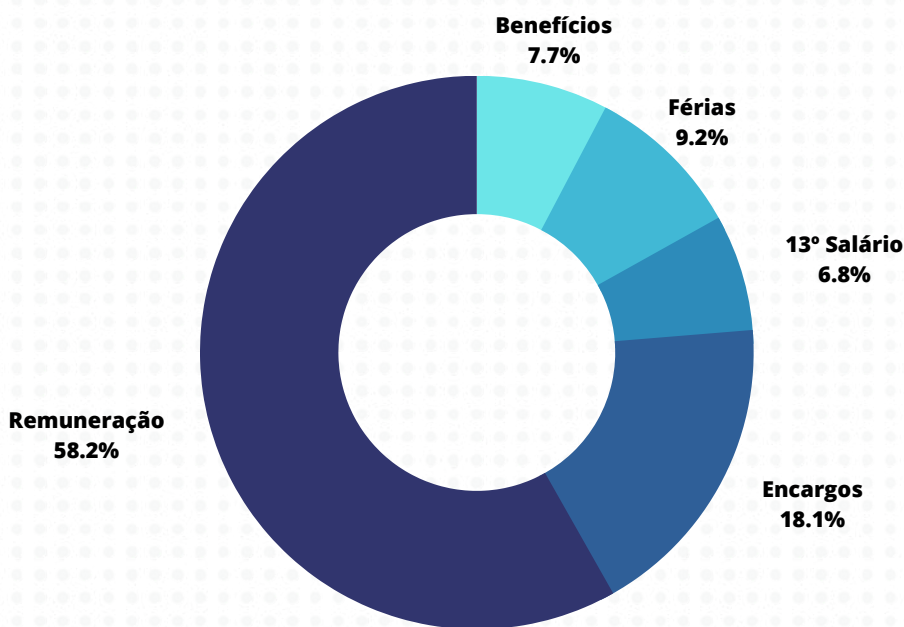
Faixa salarial



Fonte: SEST e SAB.

A estratégia de recrutamento para os cargos de livre provimento é realizada conforme o perfil do cargo a ser ocupado, definido pelo Gestor da área, com a realização de entrevistas na busca de profissionais qualificados no mercado de trabalho, obedecendo os critérios e procedimentos estabelecidos em norma interna que trata de Nomeação, Movimentação e Exoneração.

Em 2022, as despesas com funcionários foram da ordem de R\$ 11.455.313, considerando remuneração, encargos sociais, décimo terceiro salários, férias e benefícios, conforme demonstrado a seguir:



Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras da ABGF.

Os benefícios concedidos pela empresa são aqueles que constam na CCT, dentro dos limites aprovados pela SEST. A Empresa é cadastrada no Programa Empresa Cidadã, concedendo licença-paternidade de 20 (vinte) dias e licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias. No ano de 2022, foram concedidas 01 (uma) licença-maternidade e 01 (uma) licença-paternidade.

Tendo em vista que o quadro de pessoal da ABGF é temporário, não é aplicável gratificação de desempenho, progressão funcional e estágio probatório.

A ABGF promoveu durante o ano de 2022, 08 (oito) palestras e treinamentos internos sem custos e por videoconferência, ministrados por convidados externos e por funcionários da Empresa.

Considerando a orientação estratégica de suspensão de novos negócios, no final de 2019, e a sua manutenção em 2022, a ABGF não encaminhou proposta de Programa de Participação nos Lucros e Resultados – PLR e nem a proposta de Remuneração Variável Anual – RVA, destinada aos diretores da Empresa.

Compete à Assembleia Geral fixar anualmente o teto da remuneração dos dirigentes, nos termos da Lei das S.A nº 6.404/76 e Estatuto Social da ABGF. A proposta de remuneração dos dirigentes, conselheiros e membros do comitê de auditoria é submetida à avaliação do Conselho de Administração que, por sua vez, a submete à avaliação da SEST. Após concluída a análise, a proposta é encaminhada, por meio de Nota Técnica, à aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. A remuneração dos diretores vem sendo composta por parcela fixa, benefícios e obrigações.

O teto remuneratório dos membros dos conselhos de Administração e Fiscal é limitado a 10% da remuneração mensal média dos diretores. Além disso, a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria da ABGF é de 20% da remuneração média mensal dos diretores. No ano de 2022 a Empresa efetuou despesas remuneratórias, com os membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, da ordem de R\$ 2.091.096, incluindo benefícios e encargos, representando uma redução de 6,7% comparada com o ano de 2021, que foi de R\$ 2.241.945,72.

Para 2023, a área de Pessoas da ABGF permanecerá atuando para gerir os recursos humanos de forma eficaz, manter o bem-estar na Empresa, além de promover a motivação dos funcionários, diante dos desafios e do contexto que a Empresa está inserida.

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A gestão das aquisições e contratações na ABGF opera no planejamento, nas contratações e na gestão dos contratos, com vistas ao atendimento tempestivo de todas as demandas da empresa, assim como no cumprimento do planejamento orçamentário da Empresa.

As licitações e contratações são processadas e julgadas, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, igualdade, economicidade, eficiência, da vinculação ao instrumento convocatório, da segregação de funções, do julgamento objetivo, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável e da obtenção da competitividade.

Há de ressaltar que a ABGF se utiliza das melhores práticas da Administração Pública para realização de pesquisa de preços, a exemplo da pesquisa e comparação de preços praticados com as informações da base do Painel de Preços do Governo Federal, pesquisa com fornecedores, análise de contratações públicas similares, entre outros.

A ABGF utiliza como ferramenta de transparência a publicação no Portal de Compras Governamentais do Governo Federal e no site da ABGF, com atualização na periodicidade de ocorrência dos procedimentos de contratação e aquisição.

Como mecanismo de controle interno e prevenção de irregularidades ou falhas, destacam-se:

- Checklists de pontos a serem observados no processo interno dos certames licitatórios;
- Minutas padronizadas de Editais e Contratos;
- Política de Partes Relacionadas;
- Declaração de inexistência de vínculo;
- Parecer da área Jurídica da ABGF nos Editais e Contratos; e
- Alçadas de aprovação diferenciadas nas contratações.

Em 2022, as contratações foram limitadas àquelas destinadas ao funcionamento administrativo da empresa, tendo em vista o cenário que a Empresa está inserida.

As 11 (onze) novas contratações foram atendidas por meio de contratação direta por Dispensa de Licitação, em função dos valores e segundo critério da conveniência e oportunidade, enquadradas no inciso II do Art. 29 da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, podendo ser consultadas no site da ABGF: <https://www.abgf.gov.br/dispensas/>, e tiveram o custo anual de R\$ 133.760,00 representando uma redução de 84,79% em comparação com 2021. Não houve contratações, em 2022, nas modalidades Pregão e Inexigibilidade de Licitação.

	2022	2021	Varição %
Dispensas	R\$ 133.760	R\$ 207.277	-35,5%
Inexigibilidades	R\$ 0	R\$205.078	-100,0%
Pregões	R\$ 0	R\$466.998	-100,0%
	R\$ 133.760	R\$879.353	-84,8%

Fonte: Comprasnet/ Planilha Controle GAFIN - Logística

Adicionalmente, foram realizadas 34 (trinta e quatro) despesas de pequena monta, com processo de contratação simplificado e reduzido, formalizadas por meio de Nota Técnica autorizada pela alçada competente, composto por 03 (três) orçamentos, aplicável a aquisições e contratações de serviços com entrega imediata e integral ou execução imediata e integral dos serviços, que não resultem em obrigações futuras por parte da contratada (contratação direta). O valor médio aproximado destas contratações é de R\$ 1.170,00 e envolvem contratações para manutenções pontuais nas instalações da sede da Empresa em aparelhos de ar condicionado, troca de lâmpadas, fornecimento de garrafão de água mineral, manutenção de plantas da sede, recarga de extintores, entre outras.

	Quantidade	Valor
Pequena monta (NT)	34	R\$ 39.850,11

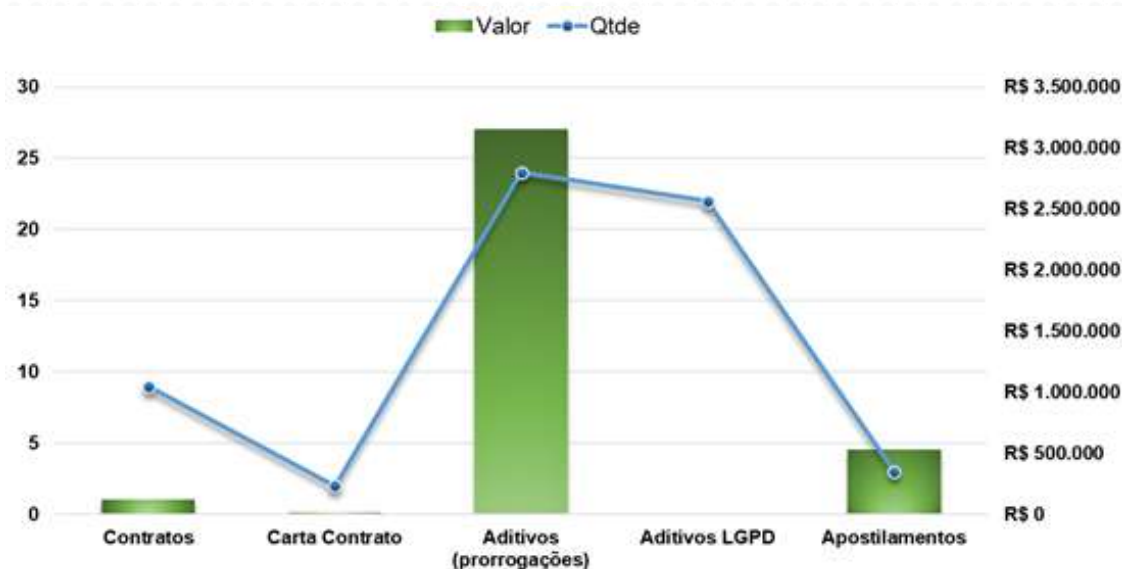
Fonte: Comprasnet/ Planilha Controle GAFIN - Logística

Os Contratos administrativos celebrados pela ABGF subordinam-se ao estabelecido na Norma Interna de Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, à Lei nº 13.303/2016, aos preceitos de direito privado e às diretrizes traçadas pelos órgãos de controle, e estão disponíveis no site da ABGF: abgf.gov.br/contratos/.

Durante o exercício de 2022, a área de Contratos, responsável por formalizar os processos de contratações administrativas e de reequilíbrio econômico-financeiro, alterações contratuais, rescisões e prorrogações contratuais, promoveu 60 (sessenta) formalizações de vínculo e estipulação de obrigações recíprocas, num montante total de R\$ 3.821.034, assim distribuídos:

	Quantidade	Valor	% (R\$)
Contrato	9	R\$ 119.844	3,1%
Carta Contrato	2	R\$ 13.916	0,4%
Aditivos (prorrogações)	24	R\$ 3.157.249	82,6%
Aditivos LGPD	22	R\$ 0	0,0%
Apostilamentos	3	R\$ 530.025	13,9%
	60	R\$ 3.821.034	

Fonte: Comprasnet/ Planilha Controle GAFIN - Contratos.



Fonte: Comprasnet/ Planilha Controle GAFIN - Contratos.

As 11 (onze) novas contratações por Dispensa de Licitação, foram celebradas por meio da formalização de 09 (nove) Contratos e 02 (duas) Cartas Contratos, totalizando o valor de R\$ 133.760,00.

Dos Contratos formalizados, destacam-se:

- O mais representativo em termos de valor foi o firmado com a empresa OXFORD ECONOMICS USA, INC que presta serviços de base de dados e informações político-econômicas, relativa às regiões da América Latina e África, e atende diretamente à área de negócios da ABGF, no valor de USD 9,000 (R\$ 42.381,00);
- Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de e-mail corporativo em nuvem com a empresa LATTINE CONSULT LTDA, no valor de R\$ 32.592,40 para 12 (doze) meses; e
- Os demais Contratos atenderam basicamente aos serviços de Seguro de Vida e Acidente, em cumprimento ao previsto na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos Securitários do DF, serviço de transporte terrestre, serviços de impressão (*outsourcing*), manutenção, treinamento corporativo destinado aos diretores e conselheiros, entre outros.

As Cartas Contratos são utilizadas para serviços pontuais, sem obrigações futuras, tais como: aplicação de vacina da campanha anual de imunização dos funcionários, a fim de reduzir o número de afastamentos decorrentes das complicações causadas pela gripe transmitidas pelo vírus Influenza e aquisição de licença do *Adobe Creative Cloud*.

Relativamente aos 24 (vinte e quatro) Termos Aditivos de prorrogação da vigência e alterações (reajuste/acréscimos ou supressões) e os 03 (três) Apostilamentos, conforme o que preconiza a Lei 13.303/2016, visam a manutenção dos serviços vitais ao funcionamento da empresa e o atendimento às áreas de negócios, com destaque para:

- Prorrogação do Contrato 001/2021 firmado com a Caixa Econômica Federal, que presta serviços de Custódia e Gerenciamento Financeiro dos recursos do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, gerido e administrado pela ABGF, embora os encargos referentes às taxas administração, no valor estimado de R\$ 302.000,00 são encargos do referido Fundo;

- Prorrogação do Contrato 019/2019 firmado com a BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES, que presta serviços especializados de auditoria independente contábil nas demonstrações contábeis da ABGF e nos Fundos por ela administrados foi prorrogado por mais 12 (doze) meses por meio do 5º Termo Aditivo no valor total de R\$ 229.663,46, sendo R\$ 166.152,00 para as Demonstrações contábeis da ABGF, e R\$ 37.350,07 para as demonstrações contábeis do FERS e R\$ 26.161,39 para as demonstrações contábeis do FGIE, relativamente aos Fundos, a despesa é de responsabilidade dos respectivos Fundos;
- Prorrogação do Contrato 008/2021 firmado com a UNIMED SEGUROS PATRIMONIAIS S/A, de contratação de Seguro D&O, destinado a Responsabilidade Civil, com a finalidade de resguardar as pessoas físicas que ocupam cargos de gestão, quando questionadas administrativamente ou judicialmente por decisões que causarem, involuntariamente, danos a terceiros, a fim de cumprir disposição estatutária, no valor de R\$ 340.000,00;
- Prorrogação do Contrato 020/2019 firmado com a SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., de contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale refeição, via cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia para respectivas recargas de créditos mensais, em quantidade e frequência variável, em cumprimento ao disposto na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, do Sindicato dos Securitários do DF, no valor de R\$ 434.722,38;
- Formalização do 4º Termo Aditivo ao Contrato 020/2018 firmado com a Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF, referente à locação do imóvel para a instalação da sede da ABGF, em Brasília-DF, no valor de R\$ 561.871,80; e
- Apostilamento ao Contrato 007/2020 com a empresa PROFORCE TERCEIRIZADOS E SERVIÇOS Eireli, para fins de repactuação tendo em vista a data base da Convenção Coletiva de Trabalho 2021 do Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prestação de Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF-SINDISERVICOS/DF, de prestação de serviços de contínuo, copeiragem e limpeza, com fornecimento de materiais de consumo, no valor de R\$ 144.401,82.

Além das prorrogações acima destacadas, foram firmados, no primeiro semestre de 2022, em continuidade ao trabalho iniciado em 2021 de adequação de todos os Contratos vigentes, 22 (vinte e dois) Termos Aditivos, visando atender as bases legais previstas no artigo 7º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Os pagamentos das obrigações relativas aos contratos firmados são precedidos de análise dos termos pactuados; da efetiva entrega dos produtos ou serviços; das condições de habilitação; da regularidade fiscal; e da existência de possíveis fatos impeditivos relacionados ao fornecedor. Os desembolsos são acompanhados pela área gestora de contratações e pelos fiscais dos contratos.

Justificativas referentes às contratações

As contratações, no exercício de 2022, foram destinadas à manutenção dos serviços prestados pela ABGF, tendo em vista a orientação estratégica de suspensão de novos negócios, contudo com a responsabilidade de continuidade de sua política pública. Neste período não foram realizados investimentos em imobilizados, nem contratações de novos serviços, limitando-se tão somente a manter a estrutura necessária ao funcionamento da Empresa.

Objetivos e Desafios na Gestão de Licitações e Contratos

Revisar periodicamente as Normas Internas relacionadas a Gestão de Licitações e Contratações, para o atingimento da eficiência, transparência e integridade em suas contratações. E ainda, considerando o contexto no qual a ABGF está inserida, garantir a manutenção dos serviços essenciais de modo a manter o equilíbrio econômico-financeiro da Empresa, conforme as Diretrizes Estratégicas, do Plano Estratégico da ABGF, ciclo 2023–2027.

Objetivos Estratégicos

As boas práticas de gestão de licitações e contratos visam criar condições para que os objetivos estratégicos finalísticos possam ser plenamente alcançados e dessa forma prestar o apoio necessário para que a ABGF atinja sua missão institucional.

Conformidade Legal

A gestão das aquisições e contratações é realizada em conformidade com todo o arcabouço legal que norteia o assunto, mormente no que se refere aos preceitos contidos na Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016, na Lei nº 10.520/2022, em vigor até 31/03/23 (vide inciso II do art. 193 da Lei 14.133, de 01/04/21), pelo Decreto nº 10.024/2019, com base na Norma de Licitações e Contratos da ABGF e em outros mecanismos normativos que amparam a Administração, a fim manter a conformidade legal das licitações e contratações.

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Investimentos de Capital

Devido à orientação estratégica de suspensão de novos negócios, os investimentos foram suspensos até a definição quanto ao modelo de desestatização a ser adotado ou de novos direcionamentos da Empresa.

Locação de Imóveis e Equipamentos

A Empresa manteve a locação do imóvel destinado à sua Sede, em Brasília/DF, firmado em 2018. Em 2022 não foram realizadas novas locações imobiliárias ou de equipamentos.

Desfazimento de ativos

No exercício de 2022, não houve desfazimento de ativos.

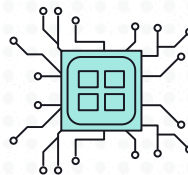
Mudanças e desmobilizações relevantes

No exercício de 2022, não ocorreram mudanças nem desmobilizações relevantes.

Conformidade Legal

A gestão patrimonial e de infraestrutura é realizada em conformidade com a legislação vigente: Lei nº 13.303/2016, e o Decreto nº 9.373/2018, bem como com a Norma interna relativa à Gestão Patrimonial e Inventário da ABGF, que foi atualizada em 2022.

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Conformidade legal da gestão de TIC

A gestão de TIC é realizada em conformidade com todo o arcabouço legal que norteia o assunto, sobretudo no que se refere aos preceitos contidos na ABNT NBR ISO/IEC 27002, na Lei nº 12.527, de 18/11/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), na Lei nº 13.709, de 14/08/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Políticas e Normas da Empresa, bem como outros normativos que norteiam a Administração Pública Federal na gestão de TIC.

Modelo de governança de TIC

O modelo de governança de TIC da ABGF, alinhado ao modelo de governança corporativa da ABGF, é composto pelo Comitê de Tecnologia da Informação, órgão consultivo, que tem como finalidade definir prioridades para projetos e demandas de TIC, monitorar a execução dos projetos e níveis de serviço de TIC quanto à capacidade e disponibilidade, bem como promover o alinhamento das áreas de negócios com a área de tecnologia.

A governança em TIC tem como norteador o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) que é um instrumento de gestão que estabelece o referencial estratégico para a atuação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando promover a melhoria contínua da governança e gestão de TIC e garantir a sustentação da infraestrutura tecnológica para a consecução dos objetivos definidos.

O PETIC é um documento que complementa o Plano Estratégico Institucional da Empresa, por meio do planejamento dos recursos de TIC, possibilitando a definição de objetivos específicos para a área de TIC. Ele estabelece as diretrizes e as metas que orientam a construção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Empresa.

O PDTIC por sua vez, é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação da Empresa para um período determinado.

Montante de recursos aplicados em TIC

Com previsão no PDTIC e sempre visando os objetivos estratégicos da Empresa, toda aplicação de recursos em TIC foi realizada para custear implementações necessárias para manutenção e ampliação de serviços essenciais, e criação de novos. Nesse contexto, foram priorizadas contratações mais urgentes e que oferecessem maior efetividade às ações estratégicas, sendo aplicados R\$ 92.835,67 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) em despesas de custeio, estão conforme detalhados a seguir:

R\$ 642.500,00
VALOR ORÇADO PARA 2022-2026 (PDTIC)

Despesas Planejadas para 2022
R\$ 435.000,00

Despesas pagas em 2022
R\$ 104.664,10

21,34%
% REALIZADO DO PLANEJADO

Grupo de despesas	Valor pago em 2022	Valor pago em 2021
Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custeio	R\$ 104.664,10	R\$ 119.858,35

Fonte: Planilha de Controle da GETEC, Demonstrações Contábeis e Financeiras 2022 e Contratos de Prestação de Serviços.

Contratações mais relevantes de recursos de TIC

As contratações de TIC mais relevantes realizadas em 2022 são aquelas relacionadas diretamente à sustentação dos serviços indispensáveis para a prestação dos serviços da Empresa:

Número do contrato e ou Nota Técnica	Contratado	Objeto	Valor do contrato
008/2022	3EX Comércio de Produtos de Informática LTDA	prestação de serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing)	R\$ 5.448,00
005/2022	LATTINE CONSULT LTDA. - EPP	fornecimento de serviço de e-mail corporativo em nuvem	R\$ 32.592,40
NT 091/2022	Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR	renovação do domínio abgf.com.br	R\$ 184,00

Fonte: www.abgf.gov.br/contratos/

Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados da área de TIC

Dentre as ações e projetos realizados na área de TIC no ano de 2022, destacam-se os elencados nas seções seguintes.

Sistemas

Visando o negócio da Empresa, iniciou-se a integração do Sistema de Garantias Públicas (SGP), destinado ao registro, acompanhamento e controle das operações realizadas pelos usuários do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), com o Portal Único do SISCOMEX que consiste em uma iniciativa de desburocratização do comércio exterior brasileiro, decorrente de compromisso assumido pelo Brasil na OMC, no âmbito do Acordo de Facilitação de Comércio, implantado sob o conceito de janela única do comércio exterior (single window), ou seja, uma interface única entre governo e operadores de comércio que trará inúmeros benefícios ao exportador brasileiro.

Em relação aos sistemas administrativos, as principais ações foram a manutenção/modernização e atualização do Enterprise Resource Planning (ERP) da Empresa e do Sistema de Informação das Estatais (SIEST) para guardar conformidade com obrigações acessórias que a ABGF tem com o Governo Federal.

Substituição do e-mail corporativo

Com a implementação do Microsoft 365 for Business como sistema de e-mail corporativo, ou seja, migração do ambiente on-premises (interno/local) para o ambiente de cloud (nuvem), a Empresa alçou recursos além de um serviço de e-mail convencional, pois a ferramenta implementada traz uma infraestrutura de comunicação colaborativa empresarial embarcada. Como benefícios, podemos destacar: i) redução do custo operacional, ii) infraestrutura mais eficiente, iii) maior segurança e mobilidade no acesso às informações e iv) escalabilidade e integração dos funcionários de acordo com as necessidades do ABGF.

Após a substituição, a Empresa elaborou a Norma de Gestão de E-mail com o objetivo de estabelecer diretrizes e orientar os funcionários sobre o uso adequado dos serviços de e-mail corporativo.

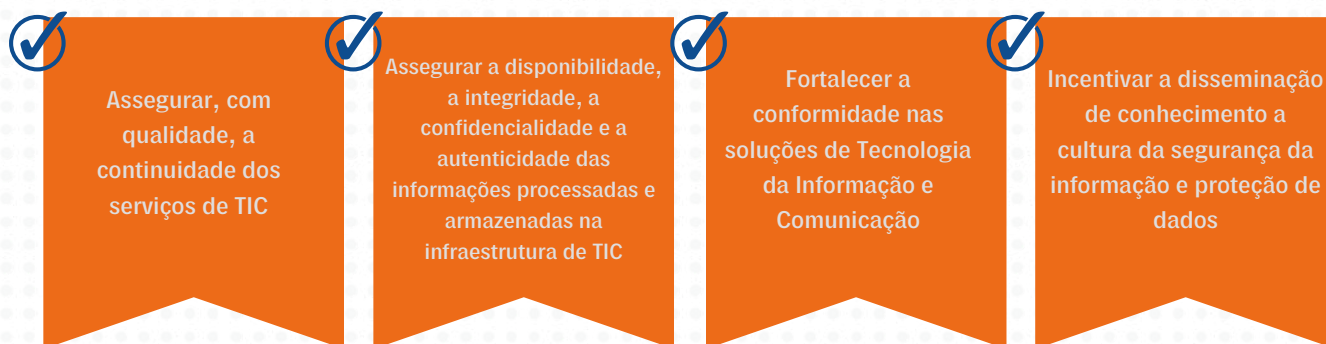
Implementação de soluções de segurança

Foi implantada na Empresa ferramentas de monitoramento da infraestrutura de TIC, com o objetivo de medir, controlar e implementar atividades de controle de atualizações, além da identificação de problemas e oportunidades que atingem diretamente o planejamento estratégico da empresa.

Outra camada importante na segurança da informação foi a implantação do sistema de Múltiplo Fator de Autenticação (MFA) para acesso da VPN e e-mail. A autenticação múltipla ou em duplo fator, exige que o usuário, para se autenticar no ambiente computacional da ABGF, forneça além do usuário e senha, informações adicionais para garantir sua autenticação.

Resultados da área de TIC

Todas as ações de TIC convergem para alcançar os 04 (quatro) objetivos estratégicos do PETIC, são eles:



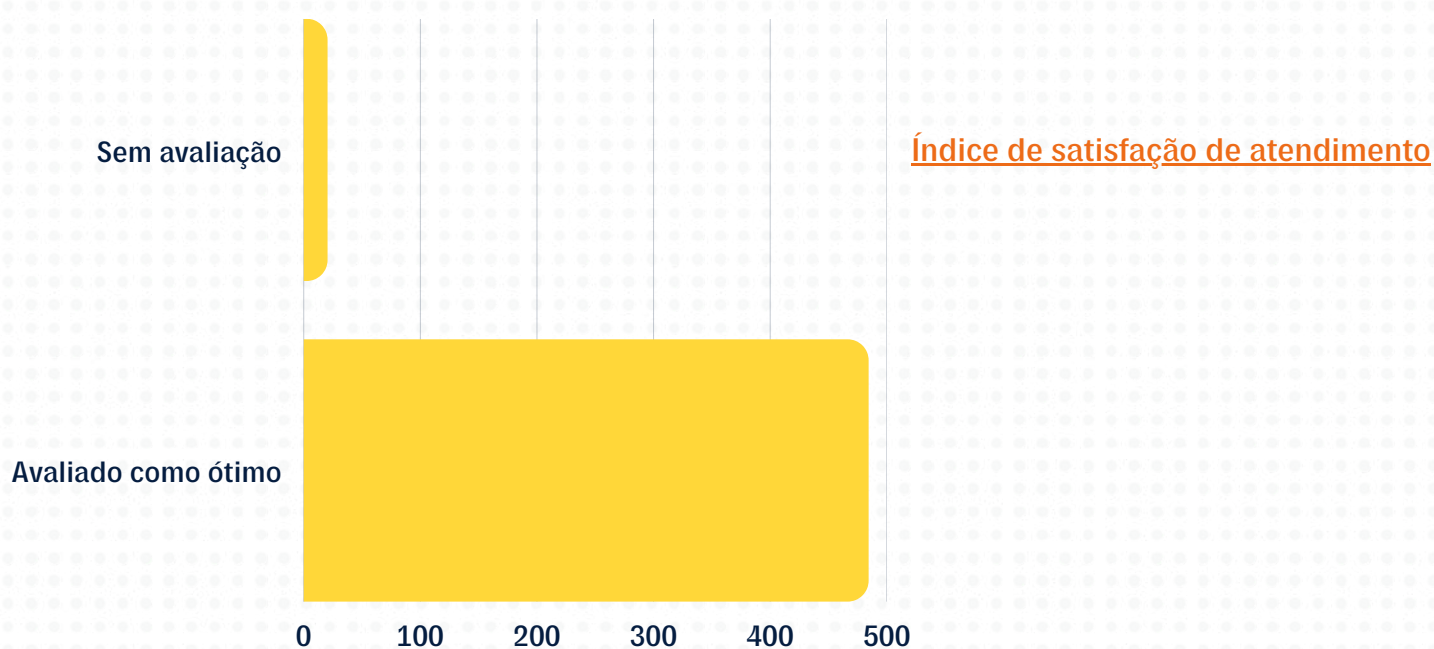
O PETIC traz alguns indicadores que permitem acompanhar a performance da equipe, identificar pontos de melhoria e garantir que a área de tecnologia esteja sempre alinhada aos objetivos e às necessidades da Empresa. A seguir, vamos explorar mais detalhadamente a importância e a utilidade dos indicadores:

Atendimento aos usuários da ABGF

Acompanhar a eficiência e a qualidade dos atendimentos prestados pela equipe de TIC é fundamental para garantir que a Empresa alcance seus objetivos estratégicos de forma eficiente e eficaz.

No suporte aos usuários de TIC, a ABGF utiliza um módulo do ERP – SAB, cujo papel principal é ser o ponto de contato entre os usuários e a área de TIC, registrando e dando tratamento aos incidentes e requisições de serviços, além de gerenciar todo o ciclo de vida dos atendimentos.

Durante o ano de 2022, a área de TIC atendeu 504 (quinhentos e quatro) solicitações de usuários, em média foram atendidas 42 (quarenta e duas) solicitações por mês.



Fonte:SAB.

Controle de Disponibilidade dos Serviços de TIC

Com o objetivo de garantir a alta disponibilidade dos serviços de TIC, foi implementado o indicador para aferir, semestralmente, o Índice de Disponibilidade de Serviços de TIC. Assim, apresentamos as 02 (duas) medições de 2022:

1º SEMESTRE
DISPONIBILIDADE(%) 99,996

2º SEMESTRE
DISPONIBILIDADE(%) 99,995

Segurança da informação

A segurança da informação é uma preocupação cada vez mais relevante para às empresas. A contratação de soluções de firewall, Web Application Firewall (WAF), (Intrusion Prevention System (IPS), solução de monitoramento da infraestrutura de rede com o Zabbix e modernização do sistema de e-mail corporativo, são medidas importantes que colaboraram para a melhoria da segurança da informação na ABGF. Estas tecnologias ajudam a proteger os dados e sistemas da empresa contra ameaças externas e internas, aumentando a confiança dos usuários e garantindo a continuidade dos negócios.

Outro instrumento importante para garantir a segurança da informação em situação de crise é o Plano de Continuidade de Serviço (PCS) de TIC. Assim, visando o alinhamento ao Plano de Continuidade de Negócio (PCN) da ABGF, gestão de riscos dos principais ativos de TIC e implantação de processo de gestão de backup e restores (restauração) dos servidores, o referido Plano foi atualizado.

Com o objetivo de disseminar conhecimento para todos os funcionários, a Empresa circulou informativos voltados à segurança da informação e realizou o workshop - Segurança da Informação e os principais meios de ataques cibernéticos.

Principais desafios na área de TIC

Parque Tecnológico

A empresa está comprometida em encontrar soluções inovadoras para manter e modernizar seu parque tecnológico. Isso inclui a busca por parcerias estratégicas e a implementação de soluções eficientes para garantir a oferta de serviços de alta qualidade na área de tecnologia mesmo passando pelas dificuldades impostas oriundas da incerteza quanto a continuidade das atividades da empresa.

Substituir o atual ERP da ABGF

A substituição do atual ERP é considerada imprescindível, tornando-se evidente e imperativa a necessidade de melhoria da integração das áreas de negócios do ABGF de modo a viabilizar a implantação dos conceitos de gestão por processos, que promovam a racionalização da malha burocrática, a redução do risco de fraudes, erros e demais vulnerabilidades na operacionalização dos serviços prestados, além de proporcionar o aumento do poder de resposta da organização e de ampliar o grau de satisfação dos clientes, observando como máxima de gestão à observância e aplicabilidade dos princípios da economicidade, qualidade e transparência na condução dos negócios da empresa.

Ações futuras

Em relação às ações futuras de TIC, a Empresa atuará nas seguintes ações:

- Realização de ações voltadas para o aumento dos indicadores de maturidade de governança de TIC com vistas à consolidação no nível aprimorado;
- Aumento na percepção positiva dos funcionários da ABGF com a criação de mais conteúdo voltado para os usuários, tais como: informativos, FAQs, tutoriais; e realização de acompanhamento mais efetivos dos serviços prestados antes, durante e após os atendimentos;
- Modernização do Sistema de Garantias Públicas (SGP);
- Modernização do Sistema de Gerenciamento de Sinistros (SGS);
- Ampliação da quantidade de serviços disponíveis ou com redundância no CPD da ABGF;
- Finalização do SGP como Portal Único SISCOMEX;
- Atualização do Parque Tecnológico da ABGF; e
- Implantação de solução para Gestão dos Ativos de TIC.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL



Plano de Ações Sustentáveis

Promoção da sustentabilidade socioambiental na ABGF:

- Revisão e aprimoramento constantes dos processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental;
- Qualificação das instalações e da edificação para melhor utilização e aproveitamento dos recursos naturais; e
- Redução do impacto ambiental causado pela empresa na execução de suas atividades de caráter administrativo e operacional, observando os princípios para um desenvolvimento sustentável.

Iniciativas para a redução de resíduos poluentes

Em 2022, mesmo com o retorno híbrido ao trabalho presencial após o regime de teletrabalho implantado nos anos de 2020 e 2021 em decorrência da pandemia da Covid-19, o consumo de energia elétrica não sofreu aumento expressivo, em decorrência da conscientização e incentivo aos funcionários para desligarem equipamentos de ar condicionado, luzes e computadores quando não em uso, contribuindo para o equilíbrio da média de consumo dos últimos 03 (três) exercícios:

Consumo	Exercício 2022	Exercício 2021	Exercício 2020	Média dos três últimos exercícios
Energia elétrica	6.848 Kwh	6.695 kWh	6.922 kWh	6.821,67 kwh

Fonte: NEOENERGIA.

Coleta Seletiva

- Manutenção da disponibilização de lixeiras coletivas para a coleta seletiva de resíduos sólidos; e
- Sensibilização e conscientização dos funcionários da empresa sobre a importância da separação dos resíduos sólidos recicláveis, por meio de lixeiras coloridas adequadas a coleta seletiva junto ao Condomínio.

Contratações e aquisições

Nos procedimentos licitatórios da ABGF são adotados, sempre que possível, critérios de sustentabilidade na especificação técnica do objeto, na execução dos serviços ou nas obrigações da contratada, com vistas a contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. E ainda, prima pela contratação de empresas que adotem em seus processos de extração, fabricação e utilização de produtos e matérias-primas de forma ambientalmente sustentável na forma prevista na Norma de Licitações e Contratos da ABGF.

Adicionalmente, a ABGF procura adotar em seus processos de contratação de bens e serviços os critérios de sustentabilidade, em consonância com a classificação do GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS – 5ª EDIÇÃO, AGO/2022, da AGU, disponível em:

gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf

Outras Ações

- Reforço em relação a configuração dos microcomputadores para impressão frente e verso e no modo rascunho;
- Manutenção dos serviços de impressão por meio de outsourcing;
- Redução do consumo de papel, considerando a tramitação de documentos por meio eletrônico;
- Novas ações de conscientização dos funcionários sobre a importância de substituir, sempre que possível, o uso do documento impresso pelo documento digital nos procedimentos administrativos;
- Substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED, garantindo a eficiência energética;
- Manutenção do uso de torneiras de banheiro temporizadas, evitando o desperdício de água;
- Logística reversa no descarte de tonners à empresa Contratada para reaproveitamento; e
- Pilhas e baterias: São descartadas em recipientes disponibilizados pelo Condomínio da sede da Empresa.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da ABGF foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/1976, a Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, que aprovam os pronunciamentos e interpretações contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais estão alinhadas às normas internacionais de contabilidade.

Mensalmente, os balancetes intermediários são acompanhados pela Administração da Empresa, por meio da Diretoria Executiva, pelo Comitê de Auditoria Estatutário e pelo Conselho Fiscal, sendo que as demonstrações trimestrais e anuais são apreciadas pelo Conselho Fiscal.

As demonstrações contábeis intermediárias e anuais são disponibilizadas no sítio da Empresa: abgf.gov.br/sobre/demonstrativos-contabeis/.

As demonstrações contábeis da ABGF são revisadas por auditores independentes em cumprimento ao art. 177, § 3º da Lei nº 6.404/1976, e art. 7º da Lei nº 13.303/2016. Os demonstrativos foram auditados pela BDO-RCS Auditores Independentes SS, cujo parecer afirma que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Empresa no exercício, sem ressalvas.

Os serviços de natureza contábil e tributária são efetuados pela Gerência de Contabilidade, subordinada à Gerência Executiva Administrativa e Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, composto por um Contador, um analista contábil e um assistente de contabilidade, responsáveis pela escrituração, normatização e evidenciação do patrimônio da Empresa e dos fundos por ela administrados.

O Quadro abaixo apresenta os responsáveis e o período de atuação:

Nome	Cargo	Período de atuação
Octávio Luiz Bromatti	Diretor Administrativo e Financeiro, interino	01/01/2022 a 05/09/2022
Fabiano Maia Pereira	Diretor Administrativo e Financeiro	06/09/2022 a 31/12/2022
Eugênio Manoel de Araújo Dias	Gerente Executivo Administrativo e Financeiro	01/01/2022 a 31/12/2022
Luiz Carlos e Silva	Gerente de Contabilidade/Contador	01/01/2022 a 31/12/2022

Fonte: Gerência Administrativa e Financeira (GAFIN) e Gerência Executiva de Governança (GEGOV)

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

As Demonstrações Contábeis da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. relativas ao exercício de 2022 foram elaboradas em consonância com a Lei nº 6.404/1976, as Normas Brasileiras de Contabilidade, os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários e demais normas aplicáveis.

Declaro que as Demonstrações Contábeis de 2022: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Valor Adicionado, refletem adequada, integralmente e com fidedignidade a situação financeira e patrimonial da Companhia.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2022.

Luiz Carlos e Silva
Contador Responsável
CRC DF 013.783-O/8
CPF: 267.041.961-53

BALANÇO PATRIMONIAL

	NE	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE		328.915.115	313.229.043
Disponível	(5)	322.451.130	306.257.273
Caixa e Bancos		4.435	2.639
Equivalentes de Caixa - Investimentos		322.446.695	306.254.634
Títulos e Créditos a Receber		6.348.418	6.786.393
Títulos e Créditos a Receber	(6)	2.029.378	1.469.885
Tributos a recuperar / compensar	(7)	4.319.040	5.316.508
Outros Valores e Bens		-	28.723
Outros Valores	(8.a)	-	28.723
Despesas Antecipadas	(9)	115.567	156.654
ATIVO NÃO CIRCULANTE		556.633	1.041.438
Créditos de Longo Prazo	(10)	25.253	-
Depósito Judicial		25.253	-
Investimentos		86.531	78.905
Investimentos em cotas de fundos garantidores	(11)	86.531	78.905
Imobilizado	(12.1)	413.424	898.688
Bens Móveis		229.522	480.389
Outras Imobilizações		183.902	418.299
Intangível	(12.2)	31.425	63.845
Outros Intangíveis		31.425	63.845
TOTAL DO ATIVO		329.471.748	314.270.481
PASSIVO CIRCULANTE		7.949.802	4.323.085
Contas a Pagar		7.949.802	4.323.085
Obrigações a Pagar	(13)	6.238.544	2.739.739
Impostos e Encargos Sociais a Recolher	(14)	523.558	460.656
Encargos Trabalhistas	(15)	986.322	927.945
Impostos e Contribuições	(16)	201.378	194.745
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		383.990	324.922
CONTAS A PAGAR		383.990	324.922
Tributos Diferidos	(16)	12.010	9.417
Passivos Contingentes	(25)	371.980	315.505
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(17)	321.137.956	309.622.474
Capital Social		296.337.788	237.370.917
Reserva Legal		6.754.249	5.489.504
Reserva Especial de Lucros		18.022.606	7.776.903
Reserva Estatutária		-	58.966.871
Outros Resultados Abrangentes		23.313	18.279
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		329.471.748	314.270.481

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	NE	2022	2021
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS COM FUNDOS GARANTIDORES	(18)	17.835.531	17.670.005
Receitas de Prestação de Serviços		20.799.453	20.606.420
(-) Deduções de Receita de Serviços		(2.963.922)	(2.936.415)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	(19)	(13.226.032)	(11.598.542)
Outros Custos Administrativos	(20)	(2.067.560)	(1.844.358)
Pessoal	(21)	(11.158.472)	(9.754.184)
(=) LUCRO BRUTO DE SERVIÇOS COM FUNDOS GARANTIDORES		4.609.499	6.071.463
(=) RECEITAS DE SERVIÇOS COM FUNDOS		4.609.499	6.071.463
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(3.105.164)	(2.932.298)
Despesas Administrativas	(20)	(717.227)	(733.421)
Despesas com Pessoal	(21)	(2.387.937)	(2.198.877)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS	(23)	(1.737.172)	(672.614)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(24)	35.306.081	12.630.823
RECEITAS FINANCEIRAS			
Receitas financeiras - demais		35.660.154	12.678.954
DESPESAS FINANCEIRAS			
Despesas financeiras		(354.073)	(48.131)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		35.073.244	15.097.374
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E PARTICIPAÇÕES		35.073.244	15.097.374
(-) IMPOSTO DE RENDA		(7.150.023)	(3.028.665)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(2.628.336)	(1.153.759)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		25.294.885	10.914.950
DIVIDENDOS/JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	(17.d)	24.030.141	10.369.205
(/) QUANTIDADE DE AÇÕES		50.000	50.000
(=) LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO		505,9	218,3

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	Nota	2022	2021
Lucro Líquido do Exercício	(17.b)	25.294.885	10.914.950
Outros resultados abrangentes			
Ajuste de Avaliação Patrimonial			
Cotas de Fundos Garantidores		5.034	2.116
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		25.299.919	10.917.066

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Nota	Capital Social	Reservas de Lucros			Resultados Abrangentes	Resultados Acumulados	Total
			Legal	Especial	Estatutária			
Saldos em 31/12/2020		237.370.917	4.943.757	3.887.929	58.966.871	16.163	-	305.185.637
Lucro Líquido do Exercício	(17.d)						10.914.950	10.914.950
Destinação do Lucro Líquido do Exercício								
Pagamento de dividendos excedente ao mínimo do exercício anterior				(3.887.928)				(3.887.928)
Constituição de Reserva Legal			545.747				(545.747)	-
Dividendos mínimos obrigatórios propostos / Juros sobre capital próprio	(17.d)						(2.592.301)	(2.592.301)
Proposta de Dividendos Excedente ao Mínimo				7.776.902			(7.776.902)	-
Resultados Abrangentes								
Outros Resultados Abrangentes	(17.c)					2.116		2.116
Saldos em 31/12/2021		237.370.917	5.489.504	7.776.903	58.966.871	18.279	-	309.622.474
Lucro Líquido do Exercício	(17.d)						25.294.885	25.294.885
Reversão de Reserva Estatutária, atribuído ao Capital Social	(17)	58.966.871			(58.966.871)			-
Destinação do Lucro Líquido do Exercício								
Pagamento de dividendos excedente ao mínimo do exercício anterior				(7.776.902)			-	(7.776.902)
Constituição de Reserva Legal			1.264.745				(1.264.745)	-
Dividendos mínimos obrigatórios propostos / Juros sobre capital próprio	(17.d)						(6.007.535)	(6.007.535)
Proposta de Dividendos Excedente ao Mínimo				18.022.605			(18.022.605)	-
Resultados Abrangentes								
Outros Resultados Abrangentes	(17.c)					5.034		5.034
Saldos em 31/12/2022		296.337.788	6.754.249	18.022.606	-	23.313	-	321.137.956

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	NE	2022	2021
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro do exercício		25.294.885	10.914.950
Ajustes para conciliar o Resultado e as Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais:			
Juros (taxa Selic) sobre dividendos e/ou JCP distribuídos		354.073	47.433
Reforço (Reversão) de provisão para passivos contingentes		56.475	207.969
Depreciação/Amortização/Ajuste Valor Recuperável	(12.1-c) e (12.2-c)	517.684	537.313
Variações nos ativos			
(Aumento) de clientes		(559.493)	(100.078)
Redução de tributos a Recuperar	(7)	997.468	3.437.845
(Aumento) Redução de outros Créditos		69.810	(50.777)
Variações nos passivos			
Aumento (redução) de fornecedores/contas a pagar		87.846	32.541
Aumento (redução) de obrigações trabalhistas e sociais		81.524	(114.848)
Aumento (redução) de obrigações fiscais e tributárias	(16)	42.113	89.699
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		26.942.385	15.002.047
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		-	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Dividendos/JCP pagos no exercício		(10.723.277)	(5.231.338)
Caixa líquido aplicado nas atividades de Financiamentos		(10.723.277)	(5.231.338)
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		16.219.108	9.770.709
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		306.257.274	296.486.565
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	(5)	322.476.382	306.257.274
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		16.219.108	9.770.709
Movimentação que não afetam caixa:			
Remuneração aos acionistas	(17.d)	24.030.140	10.369.203
Constituição de Imposto de Renda e Contribuição Social			
Dívidas Passivo		2.593	1.090
Baixa de Ativos mediante redução de participação		7.626	3.207

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	NE	2022	2021
1 – RECEITAS		20.800.725	20.607.692
1.1) Vendas de serviços	(18)	20.799.453	20.606.420
1.2) Outras receitas		1.272	1.272
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos tributos – ISS, PIS/Pasep e COFINS)		4.497.907	4.296.528
2.1) Tributos sobre os serviços vendidos	(18)	2.963.922	2.936.415
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		1.533.985	1.360.113
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)		16.302.818	16.311.164
4 - DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(20)	518.956	538.585
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)		15.783.862	15.772.579
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		35.660.154	12.678.954
6.1) Receitas financeiras	(24)	35.660.154	12.678.954
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)		51.444.016	28.451.533
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		51.444.016	28.451.533
8.1) Pessoal		11.717.215	10.255.359
8.1.1 – Remuneração direta		10.101.966	8.860.360
8.1.2 – Benefícios		988.200	858.972
8.1.3 – FGTS		627.049	536.027
8.2) Impostos, taxas e contribuições		13.243.057	6.443.004
8.2.1 – Federais		13.200.258	6.402.101
8.2.3 – Municipais		42.799	40.903
8.3) Remuneração de capitais de terceiros		1.188.858	838.218
8.3.1 – Juros		356.838	50.627
8.3.2 – Aluguéis		832.020	787.591
8.4) Remuneração de Capitais Próprios		25.294.886	10.914.952
8.4.1 – Juros sobre o Capital Próprio / Dividendos	(17.d)	24.030.141	10.369.205
8.4.2 – Lucros retidos / Prejuízo do exercício		1.264.745	545.747

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

As informações contábeis completas, notas explicativas e relatório de auditoria independente pode ser consultadas por meio do sítio da ABGF, no seguinte endereço:
<https://www.abgf.gov.br/sobre/demonstrativos-contabeis/>

MANIFESTAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA - COAUD

NOTA TÉCNICA AUDIT/ABGF nº 024/2023/O DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Relatório da Auditoria Interna da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) - “Auditoria no Processo de Elaboração das Demonstrações Contábeis”

Os membros do Comitê de Auditoria - COAUD/ABGF, nos termos de suas atribuições estabelecidas em seu Regimento Interno, procederam a revisão e análise das Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e do Relatório da Administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 do “**Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF)**”, acompanhadas do Parecer Jurídico nº 012/2023/GEJUR, de 24/02/2023, e do Relatório Preliminar do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2022, recebido por e-mail, sem ressalva e, considerando as informações prestadas pela Administração da ABGF e pelo sócio da BDO RCS Auditores Independentes S/S., recomendam a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Brasília, 6 de março de 2023.

RAFAEL
BICCA
MACHADO:8
8241459068

Assinado de forma digital por RAFAEL BICCA MACHADO:88241459068
Dados: 2023.03.08 14:13:58 -03'00'

Rafael Bicca Machado
Presidente

VALDIR
AUGUSTO DE
ASSUNCAO:044
06695885

Assinado de forma digital por VALDIR AUGUSTO DE ASSUNCAO:04406695885
Dados: 2023.03.06 09:18:04 -03'00'

Valdir Augusto Assunção
Membro

ESTELA MARIS
VIEIRA DE
SOUZA:430340
80000

Assinado de forma digital por ESTELA MARIS VIEIRA DE SOUZA:43034080000
Dados: 2023.03.06 08:59:42 -03'00'

Estela Maris Vieira de Souza
Membro

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Participaram da elaboração deste Relatório Integrado de Gestão todos funcionários da ABGF. Este Relatório é um documento de construção institucional e pautado pelas melhores práticas com respaldo nas organizações públicas.

GERIS

Jefferson David dos Santos Maia

Gerente de Gestão de Riscos e Conformidade e Responsável pela Ouvidoria

Mariana Costa de Assunção

Analista de Riscos e Conformidade

Coordenação, revisão e diagramação.

GEGAT

Rodrigo Albanesi Lima

Gerente Executivo de Garantias

GEGAF

José Aparecido Dantas Filho

Gerente de Garantias e Fundos Garantidores

GESIN

Marcos Robério Vieira Ferreira

Gerente de Sinistros, Atuária e Informações

Elaboração de conteúdo.

AUDIT

Vera Lúcia de Melo

Gerente Executiva de Auditoria Interna

Revisão de conteúdo e emissão de Parecer.

GEJUR

Luiz Felipe Polycarpo Hidalgo

Gerente Executivo Jurídico

GEGOV

Inez Gonçalves Passos Ruediger

Gerente Executiva de Governança

Elaboração de conteúdo.

GEAFI

Eugênio Manoel de Araújo Dias

Gerente Executivo Administrativo e Financeiro

GAFIN

Adriana Crude Soares

Gerente Administrativa e Financeira

Elaboração de conteúdo.

GECON

Luiz Carlos e Silva

Gerente de Contabilidade

GETEC

Éder Campos Lopes

Gerente de Tecnologia da Informação

Demonstrações Contábeis e elaboração de conteúdo.



abgf

**Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A.**

2022